



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 10ª UNIDADE
DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E
CRIMINAL DA COMARCA DE
FORTALEZA/CE.**

R E L A T Ó R I O

Portaria nº 47/2015 CGJCE

**Corregedor-Geral de Justiça:
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva**

**Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Agenor Studart Neto**

Realizada em 20 de novembro de 2015



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NO
10ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE
FORTALEZA/CE**

RELATÓRIO

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura:

Em cumprimento à Portaria nº 47/2015, publicada em 04 de agosto de 2015, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **10ª Juizado Cível e Criminal de Fortaleza-CE**, pelo Juiz Corregedor Auxiliar Agenor Studart Neto, sob a supervisão do Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Ceará.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

O 10ª Juizado Cível e Criminal de Fortaleza-CE, de entrância final, encontra-se localizado na Rua Mário Mamede, n.º 1301, bairro Fátima, nesta Capital, estando edificado em local de fácil acesso aos jurisdicionados.

Consoante estabelecido no Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, Lei Estadual nº 12.342/94, aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Capital compete exercer as atribuições definidas no CODOJECE (Lei n.º 12.342/94) e Lei n.º 9.099/95, Portaria n.º 536/96 e Resolução n.º 3/2001 do TJCE.

Com referência à estrutura física, destaca-se que a construção do prédio da unidade não se encontra em conformidade com os padrões arquitetônicos aprovados pelo Tribunal de Justiça, não atendendo as determinações da Lei n.º 13.146/2015, tendo em vista a existência de barreiras que impedem a circulação de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Convém destacar que funcionam duas unidades no mesmo espaço (10ª Unidade e o Juizado Móvel), de modo que totalizam 61 servidores trabalhando diariamente no mesmo ambiente, não acomodando de forma adequada os servidores e, por via de consequência, os jurisdicionados.

O certo é que, as instalações atuais não atendem à boa execução dos trabalhos judiciários, comprometendo, sobremaneira, o desenvolvimento das atividades e atendimento ao público. Ocorrências já notificadas pela Magistrada titular da Unidade à Presidência do Tribunal de Justiça do Ceará através do Ofício n.º 171/2015 – Processo 8500064-41.2015.8.06.0002 e ao Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua através do Ofício n.º 274/2015 – Processo 8500127-66.2015.8.06.0002 (cf. cópias em anexo).

METODOLOGIA

Ao iniciar as atividades, informou-se aos presentes a finalidade do ato, ministrando-se instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização.

A avaliação da Unidade foi levada a efeito no dia *20 de novembro de 2015*, mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente aquelas com prazos excedidos, processos inerentes às Metas 2 de 2009 e de 2010, do CNJ e demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso, feitos pendentes de expedientes, além dos processos conclusos para sentença há mais de 100 (cem) dias.

MAGISTRADO(A) EM ATUAÇÃO

Os serviços judiciários são desempenhados pela Juíza de Direito *Maria do Socorro Montezuma Bulcão*, titular do 10ª Juizado Especial Cível e Criminal de Fortaleza-CE, desde o dia *15 de junho de 2015*.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

A Juíza *Maria do Socorro Montezuma Bulcão*, nos últimos 24 meses efetivamente trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A) EM TODAS AS UNIDADES, DE OUTUBRO/2013 A OUTUBRO/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
3000	458	1227	1995	7136

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos 24 meses de exercício jurisdicional, a judicante apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE OUTUBRO/2013 A OUTUBRO/2015 - (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
125	19,08	51,12	83,12	297,33

À frente da Unidade inspecionada, o(a) Magistrado(a) obteve a seguinte estatística processual:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A) NA UNIDADE INSPECIONADA, DE JUNHO/2015 A OUTUBRO/2015 - (05 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
2244	63	77	1813	1256

Junto à 10ª Unidade do JECC da Comarca de Fortaleza, a Juíza *Maria do Socorro Montezuma Bulcão* apresentou a seguinte média processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA UNIDADE INSPECIONADA, DE JUNHO/2015 A OUTUBRO/2015 - (05 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
448,80	2,62	3,20	75,54	52,33

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela Unidade, a 10ª Juizado Especial Cível e Criminal de Fortaleza tem como Representante do Ministério Público o(a) Promotor(a) de Justiça *Fernanda Marinho de Andrade Gonçalves*, titular desde 20 de abril de 2015.

DEFENSORIA PÚBLICA

Não existe membro da Defensoria Pública lotado na unidade.

SECRETARIA DA 10ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA

A Secretaria da 10ª Unidade do JECC da Comarca de Fortaleza-CE funciona sob a administração do(a) Diretor(a) de Secretaria *Cynthia Andréia Mesquita Silva*, desde o dia 7 de julho de 2015. Encontra-se constituída, ainda, por servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça e estagiários, listados a seguir:

NOME	MATRÍCULA
Cynthia Andréia Mesquita Silva	2277
Antônio Marques Honorato	99.513-18
Conceição de Maria Matos Bezerra	2000.521-1
Francisco de Assis Santos Silva	12.088-10
Francisco Roosevelt Marques Bezerra	200.532-15
Gláudia Maria da Silva Mesquita	200.507-2
Regineudo Alves de Oliveira	12.127-10
Aldenir Sousa de Oliveira	500026
Maria Jeane Silva	600172

CONCILIADORES E OFICIAIS DE JUSTIÇA (JUIZADO MÓVEL)	
NOME	MATRÍCULA
Adalto Araújo Marinho	93.865-13
Adriano Macatrão Nogueira	8846
Ana Patrícia Santos do Carmo	1549
Antônio Eronilde de Melo	12.164-14
Emídio Vargas Alves da Silva	984

Francisca Vânia Sales Bastos	5576
Francisco de Paula Araújo Neto	5035
Francisco Miguel de Norões Rocha	11.975-17
Germana Cordeiro de Souza	12.325-17
Gláucia Maria Braga Ribamar	6436-10
João Bosco Costa Vieira	12141-10
João Célio Sabino	201589
José Oscélio Forte Ramos	19089
José Klinger Moreira e Silva	12055
Lindoracy Menezes dos Santos	11894
Lúcia Maria do Carmo Ponce de Leon	4932-10
Marco Aurélio Melo Feijão	3947
Maria de Lourdes Acário Castelo Branco	11788
Naidênia Maria Magalhães	201498
Odorico Luíz Santos de França	4503
Pedro Segundo Ximenes Carmo	5977
Raquel Rocha de Vasconcelos Bonatto	3597
Raimundo Nogueira de Lima Júnior	201.354
Rodrigo Soares Nogueira	4480
Rommel Oliveira Bezerra	201.528-17
Tales Marques Honorato	200780
Vicente Augusto Barreira de Holanda	2010
Zoroastro Cardoso Rodrigues Batista	12195

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Conforme dados informados no FICOVI, tramitavam na Secretaria da 10ª Unidade do JECC de Fortaleza, no mês de outubro de 2015, 3328 (três mil trezentos e vinte e oito) processos cíveis e 100 (cem) processos criminais. Foram examinados 80 processos durante a inspeção (cf. tabela em anexo).

Quanto ao exame do acervo, convém consignar o seguinte:

i) Cartas Precatórias: Segundo dados do FICOVI (Item 2.3.2), havia oito (8) cartas precatórias cíveis e dezesseis (16) criminais, todas aguardando cumprimento;

ii) Feitos com tramitação prioritária: as causas vinculadas ao Estatuto do Idoso e os feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei n.º 12.008/2009¹ e Resolução n.º 18/2008-TJCE) são identificados pelo próprio sistema PJE e PROJUDI, mas a Diretora informou que tem especial atenção a esses processos;

iii) Processos conclusos: segundo dados do FICOVI, constavam 804 processos conclusos (item 2.8-FICOVI). Do total de conclusos, constam 368 processos com prazo excedido para sentença (cf. item 2.8.3 do FICOVI);

iv) Audiências: segundo FICOVI, desde que assumiu a unidade (junho de 2015), a magistrada realizou 20 audiências cíveis e 05 criminais (cf. Item 2.9-FICOVI). Muitos processos são resolvidos na conciliação, por isso a quantidade de audiências é baixo. A pauta, segundo a Diretora de Secretaria, está bem enxuta;

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE e CNJ

A) Com referência às Metas Nacionais do Judiciário e Recomendações do CNJ e Corregedoria, cumpre pontuar o seguinte:

A.1) META 2 de 2009 (cf. item 3.1-FICOVI): não havia, segundo informações do FICOVI, nenhum processo inserido nesta meta. Meta devidamente cumprida;

A.2) META 2 de 2010 (cf. item 3.2-FICOVI): não havia, segundo informações do FICOVI, nenhum processo inserido nesta meta. Meta devidamente cumprida;

A.3) META 8 de 2009 (cf. item 3.3-FICOVI): o(a) magistrado(a) se encontra cadastrado nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD. Meta cumprida;

A.4) META 3 de 2012 (cf. item 3.4 do FICOVI): a Unidade se encontra interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores;

A.5) META 8 de 2010 (cf. item 3.5 do FICOVI): meta cumprida, segundo informações fornecidas pela Unidade;

A.6) META 2 de 2011 (cf. item 3.6 do FICOVI): com a implantação do PJE, as audiências voltaram a ser digitadas, tendo em vista que o sistema em questão não permite o registro audiovisual de depoimentos. Em suma, a unidade está aguardando a atualização do PJE, para voltar a fazer o registro audiovisual nas audiências;

A.7) META 1 de 2013: em 2013, o total de processos julgados (8298) foi inferior ao total de feitos distribuídos (8529), não alcançando, portanto, a META 1 de 2013;

¹Altera os arts. 1.211-A, 1.211-B e 1.211-C da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, e acrescenta o art. 69-A à Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal, a fim de estender a prioridade na tramitação de procedimentos judiciais e administrativos às pessoas que especifica.

A.8) META 1 de 2014 (cf. item 3.8- FICOVI): a Vara atingiu a META 1 de 2014, no sentido de julgar processos (7961) em número maior do que o de feitos distribuídos (7673), conforme discriminado no quadro abaixo;

A.9) META 1 de 2015: quando considerados os 10 (dez) primeiros meses de 2015, de acordo com dados extraídos do SGEN, constatou-se que a META 1 de 2015 vem sendo atingida, uma vez que os feitos sentenciados superam os processos distribuídos: há informação de 5884 (cinco mil e oitocentos e oitenta e quatro) feitos novos ingressados e 6038 (seis mil e trinta e oito) sentenciados:

SECRETARIA DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA-CE									
ANOS: 2013, 2014 E 2015 (ATÉ OUTUBRO)									
				JULGADOS					
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total Julgados	Julgados %	
2013	8529	9595	112.5	6892	1406	0	8298	97.29	
2014	7673	9147	119.21	0	7961	0	7961	103.75	
2015	5884	6567	111.61	2244	3538	256	6038	102.62	
	22086	25309	114.59	9136	12905	256	22297	100.96	

Obs: Dados extraídos do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria.

A.10) META 2 de 2014² (cf. Item 3.7 do FICOVI): a unidade identificou todos os processos inseridos nesta meta, mas não foram julgados todos os processos. Foi destacado que a juíza titular tomou posse, tão somente, em 16/06/2015, razão pela qual não foi ainda possível se dedicar ao cumprimento integral da meta em questão;

A.11) MALOTE DIGITAL - Resolução n.º 100 do CNJ, de 24/11/2009³ (cf. item 4.14 do FICOVI): segundo dados do FICOVI, a fração utiliza os sistemas de comunicação: CPA e Malote Digital e e-mail institucional;

B) GERÊNCIA ADMINISTRATIVA (cf. item 5.1-FICOVI): a magistrada tomou posse em 15/06/2015 e publicou Portaria n.º 02/2015, na qual designa servidora como Conciliadora para que as audiências de conciliação do Juizado Móvel e da 10ª Unidade não sofram solução de continuidade. Foi publicada, também, a Portaria n.º 03/2015, determinando à Secretaria de Vara que relacione todos os objetos e armas que estejam sob a guarda da unidade, para que sejam tomadas as devidas providências;

C) BOAS PRÁTICAS: a unidade procura a excelência no atendimento das partes, otimizando tal atividade e o julgamento dos processos. Além disso, os jurisdicionados são bem recebidos. A unidade deixam todos bem à vontade para visitar e tirar dúvidas.

LIVROS

Quanto aos livros, observou-se que a Secretaria do Juizado da 14ª Unidade encontra-se parcialmente digitalizada, não mais havendo os livros outrora recomendados pela lei (art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará).

²Identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos: **na Justiça Estadual**, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2010, no 1º grau, e até 31/12/2011, no 2º grau, e **100% dos processos distribuídos até 31/12/2011, nos Juizados Especiais** e nas Turmas Recursais Estaduais.

³ Dispõe sobre a comunicação oficial, por meio eletrônico, no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências.

De qualquer sorte, encontra-se tramitando procedimento administrativo (Processo nº 8500705-25.2013.8.06.0026), que trata da implementação de ferramenta específica no Sistema de Automação da Justiça, para tornar possível a escrituração dos referidos livros obrigatórios.

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria de Vara, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, e outros mais, foram examinados os seguintes Livros e Pastas na Unidade (cf. documento em anexo):

- i) Carga de autos para advogados;
- ii) Carga de autos para o Ministério Público;
- iii) Tombo Cível;

Quanto aos livros verificados, foram encontradas pequenas atecnias como ausência do termo de abertura no Livro de Carga para Advogados e uso de corretivo no Livro de Tombo Cível.

RECLAMAÇÕES

No curso da inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados, ou jurisdicionados quanto ao desempenho da magistrado titular da unidade.

VISITA À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quando da visita à unidade inspecionada, foram feitas as seguintes considerações: **a)** há necessidade urgente de que seja feita uma *rampa de acessibilidade* para as pessoas especiais; **b)** também, há necessidade de uma *pintura geral* no prédio, notadamente, na frente da unidade, pois a fachada se encontra muito suja; **c)** quanto aos banheiros: **c.1)** a unidade não possui *banheiro para pessoa com deficiência*, necessitando, portanto, que seja feita uma reforma nesse sentido; **c.2)** ademais, a quantidade existente não é suficiente para atender a todos os servidores lotados (cf. relação neste relatório) e jurisdicionados; **d)** há carência de servidores.

A magistrada Maria do Socorro Montezuma Bulcão manifestou a precária situação estrutural do prédio, inclusive, demonstrando já ter oficiado à Presidência do TJ-CE e ao Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, solicitando uma reforma urgente no prédio da unidade (cópia dos ofícios em anexo).

RECOMENDAÇÕES

1) As causas vinculadas ao **Estatuto do Idoso**, bem como as que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei n.º 12.008/2009⁴ e Resolução n.º 18/2008-TJCE) deverão (ou passar a tramitar) continuar tramitando mediante fluxo diferenciado, especialmente no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes e prazos processuais;

⁴Altera os arts. 1.211-A, 1.211-B e 1.211-C da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, e acrescenta o art. 69-A à Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal, a fim de estender a prioridade na tramitação de procedimentos judiciais e administrativos às pessoas que especifica.

2) A unidade deve observar o **Manual de Rotinas** – Procedimento Cível Ordinário⁵, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo(a) Diretor(a) de Secretaria, o que permitirá maior impulso no andamento dos processos;

3) A unidade deve continuar o empenho no que diz respeito ao monitoramento e cumprimento das Metas Nacionais do Judiciário, notadamente, as seguintes: **a) META 2 de 2014**⁶: a unidade identificou, mas não julgou todos os processos inseridos nesta meta; **b) META 1 de 2015**: continuar julgando quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente⁷;

4) Monitorar, semanalmente, os **processos com prazos excedidos**, evitando que eles permaneçam sem andamento há mais de sessenta (60) dias, notadamente, porque foi constatada a existência de vários processos conclusos para sentença paralisados há muito tempo (cf. tabela em anexo). Ademais, segundo o FICOVI, existem 368 processos conclusos para sentença, com prazos excedidos. De qualquer sorte, deve ser destacado que a atual magistrada titular assumiu a unidade, tão somente, em junho de 2015;

5) Continuar monitorando o cumprimento das **cartas precatórias**, rogatórias e de ordem, para que elas possam ser devolvidas com a maior brevidade possível;

6) Acompanhar os **prazos prescricionais** das demandas, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade, em atenção ao disposto na Resolução nº 112⁸, de 6/4/2010, do Conselho Nacional de Justiça;

7) Corrigir as pequenas falhas existentes nos **livros** da Secretaria de Vara (cf. documento em anexo);

8) Solicitar o auxílio do **grupo de descongestionamento** da Capital, com o intuito de reduzir o número de processos conclusos existentes na unidade inspecionada (constava, segundo o FICOVI, um total de 804 processos conclusos; 368 processos conclusos para sentença com prazos excedidos);

9) Observar os provimentos e recomendações citados no **FICOVI**.

CONCLUSÃO

Pelo acervo processual existente e considerando as verificações quanto à tramitação dos feitos judiciais, observou-se que as ações estavam tramitando de forma satisfatória, inobstante existam 804 processos conclusos (cf. FICOVI- item 2.8). Desses processos, verifica-se a existência de 368 conclusos para sentença com prazos excedidos (cf. FICOVI- Item 2.8.3).

⁵"De acordo com Resolução nº 16/2011, o Manual é direcionado às unidades judiciárias que atuam na área cível. À Corregedoria Geral da Justiça do Estado caberá resolver os casos omissos e incentivar novas padronizações. Com a publicação desse manual, o TJCE cumpriu a Meta 5 de 2010 do CNJ. Para acessar o manual: <http://www2.tjce.jus.br:8080/meta5/>"

⁶Identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos: **na Justiça Estadual, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2010, no 1º grau, e até 31/12/2011, no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011, nos Juizados Especiais** e nas Turmas Recursais Estaduais.

⁷Nota-se, pela tabela acima, o percentual de cumprimento desta meta em 2013 (97,29%), 2014 (103,75%) e 2015 (102,62%). Ou seja, a juíza vem cumprindo a meta ao longo do ano.

⁸Institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal.

Ademais, a magistrada, com poucos meses à frente da unidade inspecionada (só assumiu a titularidade em junho de 2015), já conseguiu, neste ano de 2015, atingir a META 1 de 2015 do CNJ (alcançou, até outubro, 102,62% da meta em questão). Pelos dados estatísticos apresentados, chega-se à conclusão de que se trata de uma magistrada muito organizada e produtiva e que vem cumprindo as Metas do CNJ e demais recomendações da Corregedoria Nacional de Justiça e CGJ-CE.

Pode-se concluir que os esforços da Magistrada à frente da Secretaria, bem como da equipe de funcionários, visam à garantia de um bom desempenho dos serviços judiciais.

Assim, resta evidente que as omissões e irregularidades anteriormente consignadas, outrossim, podem ser sanadas, atendidas as recomendações acima pormenorizadas, não possuindo aptidão para comprometer o serviço ofertado pelo Judiciário à população local.

É o relato que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho Superior da Magistratura.

Publique-se.

Fortaleza-CE, 16 de dezembro de 2015.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Corregedor Geral da Justiça

Bel. AGENOR STUDART NETO
Juiz Corregedor Auxiliar

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS INSPECIONADOS (10ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA- DIA
20/11/2015)**

Nº ordem	Número do processo	Fase atual	Despacho em inspeção
1	96124-75.2015.8.06.0002 Sumariíssimo (Precatória)	Aguardando realização de expediente	Visto em inspeção
2	7948-28.2012.8.06.0002 Sumariíssimo	Aguardando cumprimento de expediente	Visto em inspeção
3	7946-58.2012.8.06.0002 Sumariíssimo	Aguardando cumprimento de expediente	Visto em inspeção
4	7937-96.2012.8.06.0002 Sumariíssimo	Aguardando cumprimento de transação	Visto em inspeção
5	916-84.2013.8.06.0018 Termo circunstanciado	Aguardando cumprimento da transação penal	Visto em inspeção
6	7835-74.2012.8.06.0002 Sumariíssimo	Aguardando cumprimento da transação penal	Visto em inspeção
7	7578-15.2013.8.06.0002 Inquérito policial	Aguardando cumprimento da transação penal	Visto em inspeção
8	7542-70.2013.8.06.0002 Sumariíssimo	Aguardando realização de audiência	Visto em inspeção RH. à conclusão, tendo em vista a certidão da oficiala de justiça (cf. fl. 25).
9	7356-47.2013.8.06.0002 Sumariíssimo	Aguardando cumprimento da transação penal	Visto em inspeção
10	7543-55.2013.8.06.0002 Sumariíssimo	Aguardando cumprimento do mandado de citação	Visto em inspeção
11	7939-66.2012.8.06.0002 Sumariíssimo	Aguardando realização de audiência	Visto em inspeção
12	7559-09.2013.8.06.0002 Sumariíssimo	Aguardando cumprimento tá transação penal	Visto em inspeção
13	7567-83.2013.8.06.0002 Sumariíssimo	Aguardando cumprimento da transação penal	Visto em inspeção
14	7505-43.2013.8.06.0002 Sumariíssimo	Aguardando cumprimento da transação penal	Visto em inspeção
15	7544-40.2013.8.06.0002 Sumariíssimo	Aguardando realização de audiência	Visto em inspeção
16	1165-54.2013.8.06.0014 Termo circunstanciado	Aguardando cumprimento do mandado de citação	Visto em inspeção
17	7541-85.2013.8.06.0002 Sumariíssimo	Aguardando cumprimento do mandado de citação	Visto em inspeção
18	7792-40-2012.8.06.0002 Sumariíssimo	Aguardando realização de audiência	Visto em inspeção
19	7564-31.2013.8.06.0002 Sumariíssimo	Aguardando realização de audiência	Visto em inspeção
20	7563-46.2013.8.06.0002 Sumariíssimo	Aguardando realização de audiência	Visto em inspeção
21	133637-85.2012.8.06.0001 Sumariíssimo	Aguardando cumprimento de mandado de citação	Visto em inspeção

22	7903-24.2012.8.06.0002 Sumariíssimo	Aguardando realização de expediente	Visto em inspeção
23	1558-47.2009.8.06.0002 Perdas e Danos	Aguardando cumprimento da transação penal	Visto em inspeção RH. À conclusão
24	5915-36.2010.8.06.0002 Perdas e Danos	Aguardando cumprimento da transação penal	Visto em inspeção RH. À conclusão
25	6857-34.2011.8.06.0002 Perdas e Danos	Aguardando cumprimento da transação penal	Visto em inspeção RH. À conclusão
26	5882-46.2010.8.06.0002 Perdas e Danos	Aguardando cumprimento da transação penal	Visto em inspeção
27	7797-96.2011.8.06.0002 Perdas e Danos	Aguardando cumprimento da transação penal	Visto em inspeção
28	7716-50.2011.8.06.0002 Perdas e Danos	Aguardando cumprimento da transação penal	Visto em inspeção
29	6499-69.2011.8.06.0002 Perdas e Danos	Aguardando cumprimento da transação penal	Visto em inspeção
30	7524-49.2013.8.06.0002 Perdas e Danos	Aguardando cumprimento da transação penal	Visto em inspeção
31	7718-83.2012.8.06.0002 Perdas e Danos	Aguardando cumprimento da transação penal	Visto em inspeção
32	7730-02.2011.8.06.0002 Perdas e Danos	Aguardando cumprimento da transação penal	Visto em inspeção
33	3542-67.2011.8.06.9000 Recurso Inominado	Aguardando cumprimento da transação penal	Visto em inspeção RH. Recomenda-se a abertura de um novo volume processual, tendo em vista este já contar com mais de 200 folhas.
34	6931-88.2011.8.06.0002 Perdas e Danos	Aguardando cumprimento da transação penal	Visto em inspeção
35	1081-58.2008.8.06.0002 Reparação de danos	Aguardando realização de expediente	Visto em inspeção. À Secretaria de Vara, para certificar à eventual decurso de prazo. Após, à conclusão.
36	151-69.2010.8.06.0002 Perda e Danos	Aguardando realização de expediente	Visto em inspeção RH. À secretaria, para certificar eventual decurso de prazo, expediente necessário.
37	758-19.2009.8.06.0002 Perdas e Danos	Aguardando cumprimento de expediente	Visto em inspeção RH. À secretaria, para certificar eventual decurso de prazo, expediente necessário.
38	1705-73.2009.8.06.0002 Recurso inominado	Aguardando cumprimento de expediente	Visto em inspeção RH. À secretaria, para certificar eventual decurso de prazo, expediente necessário.
39	6775-03.2011.8.06.0002	Aguardando cumprimento da	Visto em inspeção

	Perdas e Danos	transação penal	
40	7773-34.2012.8.06.0002 Perdas e Danos	Aguardando cumprimento da transação penal	Visto em inspeção
41	6694-54.2011.8.06.0002 Recurso Inominado	Aguardando cumprimento da transação penal	Visto em inspeção
42	7895-47.2012.8.06.0002 Sumariíssimo	Concluso	Visto em inspeção RH. Renove-se À conclusão
43	7984-70.2012.8.06.0002 sumariíssimo	Concluso	Visto em inspeção
44	978-61.2012.8.06.0018 Termo Circunstanciado	Aguardando realização de expediente	Visto em inspeção. À Secretaria de Vara, para cumprir o despacho retro, datado de 26.7.13. Expedientes necessários.
45	7863-42.2012.8.06.0002 Sumariíssimo	Aguardando realização de expediente	Visto em inspeção RH. cumpra-se o despacho retro, datado de 5.11.13, expediente necessário.
46	7520-12.2013.8.06.0002 Sumariíssimo	Aguardando designação de data para audiência	Visto em inspeção RH. cumpra-se o despacho retro, datado de 30.11.14, expediente necessário.
47	1100-74.2012.8.06.0018 Termo circunstanciado	Aguardando designação de data para audiência	Visto em inspeção RH. cumpra-se o despacho retro, datado de 5.2.15, expediente necessário.
48	7363-39.2013.8.06.0002 Sumariíssimo	Aguardando designação de data para audiência	Visto em inspeção RH. cumpra-se o despacho retro, datado de 10.4.15, expediente necessário.
49	7457-84.2013.8.06.0002 Sumariíssimo	Aguardando designação de data para audiência	Visto em inspeção RH. cumpra-se o despacho retro, datado de 9.11.14, expediente necessário.
50	7338-39.2014.8.06.0002 Sumariíssimo	Aguardando designação de data para audiência	Visto em inspeção RH. cumpra-se o despacho retro, datado de 8.12.14, expediente necessário.
51	7341-44.2014.8.06.0002 Sumariíssimo	Aguardando designação de data para audiência	Visto em inspeção RH. cumpra-se o despacho retro, datado de 20.12.14, expediente necessário.
52	7583-37.2013.8.06.0002 Sumariíssimo	Aguardando designação de data para audiência	Visto em inspeção RH. cumpra-se o despacho retro, datado de 30.11.14, expediente

			necessário.
53	96138-59.2015.8.06.0002 Sumariíssimo	Aguardando resposta de ofício	Visto em inspeção. À Secretaria de Vara, para reiterar o expediente de fl(s). _31_. Expedientes necessários.
54	7334-86.2013.8.06.0002 sumariíssimo	Aguardando cumprimento de expediente	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 12.5.15, faça-se conclusão para o devido impulso oficial.
55	7523-64.2013.8.06.0002 Sumariíssimo	Aguardando realização de expediente	Visto em inspeção
56	6129-27.2010.8.06.0002 Sumariíssimo	Aguardando devolução de mandado cumprido	Visto em inspeção RH. À secretaria, para juntar o mandado expedido, certificando se for o caso, a não realização da audiência designada para o dia 9.11.15, expediente necessário.
57	6700-61.2011.8.06.0002 Sumariíssimo	Aguardando realização de expediente	Visto em inspeção RH. à conclusão, em face da juntada da resposta de fls. 64/65.
58	7932-74.2012.8.06.0002 Sumariíssimo	Aguardando resposta de ofício	Visto em inspeção
59	7565-16.2013.8.06.0002 Sumariíssimo	Aguardando decurso de prazo	Visto em inspeção. À Secretaria de Vara, para certificar eventual decurso de prazo. Após, à conclusão.
60	7340-59.2014.8.06.0002 Sumariíssimo	Vista ao MP	Visto em inspeção RH. Renove-se a vista dos autos ao MP
61	6106-47.2011.8.06.0002 Perdas e Danos	Aguardando decurso de prazo	Visto em inspeção. À Secretaria de Vara, para certificar eventual decurso de prazo. Após, à conclusão.
62	7126-73.2011.8.06.0002 Perdas e Danos	Aguardando cumprimento de expediente	Visto em inspeção RH. À conclusão.
63	7560-91.2013.8.06.0002	Aguardando cumprimento de expediente	Visto em inspeção
64	932-72.2012.8.06.0018 Termo circunstanciado	Aguardando cumprimento de expediente	Visto em inspeção RH. certificar eventual trânsito em julgado, cumprindo nesse caso, as

			demais determinações da sentença de fl.45
65	7658-13.2012.8.06.0002 Indenização	Aguardando análise de expediente	Visto em inspeção À conclusão, tendo em vista a petição de fls...
66	1540-26.2009.8.06.0002 Perdas e Danos	Aguardando cumprimento de expediente	Visto em inspeção
67	413-53.2009.8.06.0002 Perdas e Danos	Aguardando cumprimento de expediente	Visto em inspeção RH. À secretaria, para certificar eventual decurso de prazo, expediente necessário.
68	036.2011.901.355-9	Concluso	Visto em inspeção
69	032.2012.937.186-3	Concluso	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 31.10.2012. Faça-se conclusão para impulso oficial.
70	032.2012.945.382-8	Concluso	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 22.03.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
71	032.2012.933.818-5	Juntada de petição	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 30.04.2013. Faça-se conclusão para impulso oficial.
72	032.2013.910.239-9	Concluso	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 28.06.2013. Faça-se conclusão para impulso oficial.
73	032.2013.918.602-0	Concluso	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 30.08.2013. Faça-se conclusão para impulso oficial.
74	032.2013.934.128-6	Concluso	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 10.12.2013. Faça-se conclusão para impulso oficial.
75	032.2013.908.095-9 Feito prioritário	Concluso	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 10.12.2013. Faça-se conclusão para impulso oficial.
76	032.2013.936.064-1 Feito prioritário	Concluso	Visto em inspeção. Feito paralisado desde

			12.11.2013. Faça-se conclusão para impulso oficial.
77	032.2012.919.783-9	Concluso	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 06.12.2013. Faça-se conclusão para impulso oficial.
78	032.2013.948.384-9	Concluso	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 14.01.2014. Faça-se conclusão para impulso oficial.
79	032.2013.936.692-9	Concluso	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 25.02.2014. Faça-se conclusão para impulso oficial.
80	032.2013.945.393-3 Feito prioritário	Concluso	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 24.03.2014. Faça-se conclusão para impulso oficial.

ANEXO I

PORTARIA

pela Portaria nº 1452/2015, disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico de 29 de junho de 2015, e as informações constantes nos autos, autorizamos o pagamento no valor total de R\$ 7.614,56 (sete mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), em favor do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará-TRE/CE, relativo ao ressarcimento de remuneração e encargos da servidora GLAVANY LIMA MAIA VIEIRA, referente ao mês de junho de 2015.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,
Fortaleza, em 03 de agosto de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas, em responsabilidade
Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral

Referência: 8511167-51.2015.8.06.0000

Interessado(a)(s): JOÃO FERREIRA TAVARES

Assunto: Férias

Considerando-se a delegação contida na Portaria nº 452/2013, publicada no DJe de 3/5/2013, prorrogada pela Portaria nº 943/2015, de 20/04/2015, disponibilizada no DJe de 22/04/2015 e as informações constantes nos autos, autorizamos o pagamento no valor de R\$ 6.864,95 (seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) referente a férias de 2015, férias proporcionais de 2016 e adicional de 1/3 das férias proporcionais de 2016, em virtude de exoneração do(a) servidor(a) de cargo em comissão a partir de 22.6.2015, efetuando-se as devidas deduções em caso de apuração de débito.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,
Fortaleza, em 03 de agosto de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas, em responsabilidade
Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 47/2015

Instituir o Cronograma de Inspeções para segundo semestre de 2015.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que prescreve o art. 59, VI e XIII do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, bem como o disposto nos artigos 14, IV, V, VIII, X, 16, I, 71 a 75 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de um calendário para fins de planejamento das atividades correcionais;

CONSIDERANDO a importância do momento da realização de Correições Gerais, Inspeções ou Visitas, para orientações aos Juízes e servidores, bem como para coleta de sugestões ou reclamações visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional;

RESOLVE:

1. Instituir o planejamento voltado à realização de Inspeções no segundo semestre de 2015, as quais serão realizadas em 05 (cinco) ciclos, cada um compreendendo as Comarcas/Secretarias indicadas em cada mês, conforme cronograma contido nesta Portaria;

2. O ciclo de Inspeções em cada mês será instalado com uma reunião entre o Corregedor-Geral, os Juízes Corregedores Auxiliares, Auditores e servidores da Corregedoria previamente indicados, oportunidade em que poderão ser ministradas aos magistrados, servidores das Comarcas, demais operadores do direito e interessados, palestras sobre temas que visem ao aprimoramento do serviço, a capacitação dos responsáveis pela sua realização e a interação com a comunidade abrangida por cada unidade judiciária da Região;

3. No decorrer do período das Inspeções, o Corregedor-Geral, se possível, promoverá audiência nas comarcas, atendendo aos interessados, em datas e horários previamente designados, podendo o atendimento ser realizado pelos Juízes Corregedores Auxiliares;

4. Por necessidade do serviço, a critério do Corregedor-Geral de Justiça, ou por determinação do Conselho Superior da Magistratura, poderão ser realizadas Correições ou Inspeções em localidades não previstas no planejamento objeto desta Portaria;

5. - Estabelecer o seguinte cronograma para realização da atividade inspeccional de que trata esta Portaria:

CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES
1º CICLO - AGOSTO/2015
- 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
- 2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
- 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2º CICLO - SETEMBRO/2015
- COMARCA VINCULADA DE GENERAL SAMPAIO
- COMARCA VINCULADA DE APUJARÉS
- 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 11ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 1ª JECC DE COMARCA DE FORTALEZA
- 2ª JECC DE COMARCA DE FORTALEZA
- 3ª JECC DE COMARCA DE FORTALEZA
- 4ª JECC DE COMARCA DE FORTALEZA

3º CICLO - OUTUBRO/2015
- COMARCA DE BARREIRA
- COMARCA DE ACARAPE
- COMARCA VINCULADA DE GUARAMIRANGA
- COMARCA DE PACOTI
- COMARCA DE PALMÁCIA
- COMARCA DE ARACOIABA
- COMARCA DE ARATUBA
- COMARCA DE CAPISTRANO
- COMARCA DE GUAUBA
- COMARCA DE MULUNGU
- COMARCA DE CHOROZINHO
- COMARCA VINCULADA DE OCARA
- 1ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS
- 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS
- COMARCA DE ITAPIÚNA
- COMARCA DE HORIZONTE

4º CICLO - NOVEMBRO/2015
- 5ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 6ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 7ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 8ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 9ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 10ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA

- 11ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 12ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 13ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 14ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 15ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 16ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 17ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 18ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 19ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 20ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 22ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 23ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 24ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 25ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA

5º CICLO - DEZEMBRO/2015
- 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- VARA ÚNICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- JECC DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO CRATO
- 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO CRATO
- 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DO CRATO
- 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DO CRATO
- VARA ÚNICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DO CRATO
- JECC DA COMARCA DO CRATO
- 1ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
- 2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
- 3ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA

Parágrafo único - O presente cronograma poderá ser alterado, a critério do Corregedor-Geral de Justiça, com supressão ou acréscimo de Correições, Inspeções ou Visitas, bem como o horário de início das atividades.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de agosto de 2015.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 48/2015

Prorrogação da Sindicância instaurada nos termos da Portaria nº. 11/2015, e alterada pelas Portarias nº 24/2015, nº 32/2015 e nº 43/2015.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 11/2015 (DJe, de 25/02/2015), determinou a instauração da Sindicância para apurar os fatos apontados no processo administrativo nº. 8502372-12.2014.8.06.0026, alterada pelas Portarias: nº 24/2015 (DJe 14/04/2015), que prorrogou o prazo da sindicância; nº 32/2015 (DJe, de 27/05/2015), que substituiu, temporariamente, a Presidente da comissão e designou novo membro e nº 43/2015 (DJe, de 02/07/2015), que prorrogou o prazo da sindicância.

RESOLVE, nos termos do § 3º do artigo 95 do Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça, **PRORROGAR** o prazo para conclusão da vertente sindicância, estendendo-o por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2015.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO II

FICOVI



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO – CORREIÇÃO - VISITA
(F I C O V I - CAPITAL)

I - DADOS SOBRE A UNIDADE FISCALIZADA DA COMARCA DE FORTALEZA:

1.1) Unidade Fiscalizada: **10ª. Unidade de Juizado Especial Cível e Criminal e Juizado Móvel**

1.2) Ato normativo que ampara a fiscalização: Provimento Nº 04/2015 e Portaria 47/2015-CGJ-CE, disponibilizada no DJE Edição 1260 de 04/08/2015

Data da publicação: 04/08/2015

Data da realização da correição/inspeção/visita: 30/11/2015

1.3) Nome do(a) Juiz(a) em exercício na Vara: **Maria do Socorro Montezuma Bulcão**

1.3.1) Titular (X) Em respondência ()

Ato normativo que autoriza a respondência:

Data da publicação: ____/____/____

1.3.2) Data do exercício do(a) Juiz(a) na Vara fiscalizada: **15/06/2015**

1.3.3) O(A) Juiz(a) atua em outra Unidade sem prejuízo de sua atuação na Vara fiscalizada? NÃO (X) SIM ()

1.3.4) Exerce atualmente a função de Juiz Eleitoral? NÃO (X) SIM ()

1.4) Existe(m) Juiz(es) auxiliando? NÃO (X) SIM ()

Data do início do auxílio:

Portaria:

Data da publicação: ____/____/____

1.5) Nome do(a) representante do Ministério Público oficiante na Unidade fiscalizada: **Fernanda Marinho de Andrade Gonçalves**

Titular (X) Em respondência () Data do exercício: **07/05/2015**

Ato nº 24/2015, publicado no DJE de 20/04/2015

1.6) Nome do(a) Defensor(a) Público(a) em atuação na Vara inspecionada: **Não temos Defensor Público oficiante**

Titular () Em responsabilidade () Data do exercício: ____/____/____

1.7) Nome do(a) Diretor(a) de Secretaria: **Cinthia Andréia Mesquita Silva**

Ato normativo: **Portaria 1516/2015 – DOE de 07/07/2015, fls. 09**

Data do exercício: 08/07/2015

1.8) Nome do(a) Conciliador(a): **Regineudo Alves de Oliveira**

Ato normativo: **Portaria 41/2015** Data do exercício: **DOE 20/01/2015, fls. 04**

1.9) Nome(s) do(s) servidor(es) ocupante(s) de cargo efetivo do Poder Judiciário:
ANEXO

1.10) Nome(s) do(s) servidor(es) requisitado(s) de outros Órgãos Públicos:
NÃO TEMOS SERVIDORES CEDIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS

1.11) Nome(s) de colaborador(es) terceirizado(s) pelo TJCE em atuação na unidade:
ANEXO

1.12) Nome(s) do(s) estagiário(s) do TJCE em atuação na unidade:
ANEXO

II - INFORMAÇÕES A RESPEITO DA COMPETÊNCIA E ACERVO PROCESSUAL EM TRAMITAÇÃO NA UNIDADE FISCALIZADA

(Lei Estadual nº 12.342/94 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará - e informações acerca do acervo processual com referência ao último mapa estatístico encaminhado à Corregedoria-Geral de Justiça):

2.1) Especificações sobre a competência privativa da Unidade (vide Lei Estadual nº 12.342/94):

- **10A. UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL – Competente para as ações previstas na Lei 9099/95;**

- **JUIZADO MÓVEL – ANEXO À 10A. UJECC – Competente para processar, julgar e executar as ações cíveis relativas aos acidentes de trânsito atendidos por suas viaturas, conforme Resolução nº 03/2015 do TJ/CE, publicada no DOE de 27/02/2015, fls. 02 (anexa)**

2.2) TOTAL DE PROCESSOS EM CURSO NA UNIDADE:

2.3) PROCESSOS CÍVEIS EM TRAMITAÇÃO:

2.3.1) Total de processos: **3.328**

2.3.2) Cartas precatórias/rogatórias/de ordem: **08**

2.3.3) Inventários e arrolamentos: **00**

2.3.4) Mandados de Segurança: **00**

2.3.5) Ações Cíveis Públicas: **00**

2.3.6) Ações por Improbidade Administrativa: **00**

2.4) PROCESSOS CRIMINAIS EM TRAMITAÇÃO:

2.4.1) Total de processos criminais (Justiça Comum): **100**

2.4.2) Processos criminais (Juizado Especial): **100**

2.4.3) Cartas precatórias/rogatórias/de ordem: **16**

2.4.4) Processos suspensos por força de Lei: **00**

2.4.5) Processos com expedição de mandado de prisão, aguardando a captura do agente: 00

2.4.6) Procedimento(s) de interceptação telefônica e/ou de dados: 00

2.5) PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO PENAL OU DE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO JECC:

2.5.1) Processos – cumprimento em regime fechado: 00

2.5.2) Processos – cumprimento em regime semiaberto: 00

2.5.2.1) Condições do regime semiaberto com cópia do ato normativo: 00

2.5.3) Processos – cumprimento em regime aberto: 00

2.5.3.1) Condições do regime aberto com cópia do ato normativo: 00

2.5.4) **Processos – cumprimento do sursis: 00**

2.5.5) Processos – cumprimento livramento condicional: 00

2.5.6) **Processos – outras medidas legais (prestação de serviços gratuitos à comunidade, outras condições, inclusive os feitos afetos ao Juizado Especial, se houver, etc):**

2.5.7) Processos – concessão de indulto nos últimos 24 meses: 00

2.5.8) Processos – concessão de comutação da pena privativa de liberdade nos últimos 24 meses: 00

2.6) PROCESSOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE:

2.6.1) Total de processos:

2.6.2) Processos de atos infracionais em tramitação há mais de 45 dias: 00

2.6.3) Processos na fase de execução de medida(s) socioeducativa(s): 00

2.7) PROCESSO(S) E/OU PROCEDIMENTO(S) DISCIPLINAR(ES) EM CURSO NO MÓDULO:

2.7.1) Em desfavor de servidor(es): 00

2.8) PROCESSOS CONCLUSOS:

2.8.1) **Total de processos conclusos: 804**

2.8.2) **Processos conclusos com prazos excedidos: 422**

2.8.3) **Conclusos com prazo excedido para sentença: 368**

2.9) AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO(A) JUIZ(A) (Considerar os últimos 24 (vinte e quatro meses) ou a partir de sua assunção no Módulo, se inferior ao período em destaque):

2.9.1) **Quantidade de audiências cíveis: 20**

2.9.2) **Quantidade de audiências criminais: 05**

2.9.3) **Quantidade de audiências – demandas afetas à infância e juventude: 00**

III – ACOMPANHAMENTO: METAS E DEMAIS PROJETOS DEFINIDOS PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA:

3.1) Processos cíveis e criminais em curso, ajuizados até 31/12/2005 (META 2 de 2009): 00

O(A) Juiz(a) deverá informar a quantidade de processos pendentes de julgamento até a data da fiscalização, noticiando, se possível, as ações postas em prática para o cumprimento da mencionada Meta.

3.2) Processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006, ainda pendentes de

juízo (META 2 de 2010): 00

O(A) Juiz(a) deverá informar o quantitativo de processos pendentes de julgamento até a data da fiscalização, noticiando, se possível, as ações postas em prática para o cumprimento da mencionada Meta.

3.3) O(A) Juiz(a) em atividade na Unidade fiscalizada está cadastrado(a) como usuário(a) dos sistemas eletrônicos de acesso a informações sobre pessoas e bens e de comunicação de ordens judiciais (Bacjud, Infojud e Renajud) (META 8 de 2009)? SIM (X) NÃO (). Em caso negativo, informar qual(is) o(s) sistema(s) pendente(s) de cadastramento e o motivo pelo não cumprimento da Meta.

3.4) Encontram-se acessíveis as informações processuais atualizadas nos portais da rede mundial de computadores (internet), com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012) ?

SIM (X) NÃO (). Em caso negativo, informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

3.5) O(A) Juiz(a) em atividade participou da capacitação em administração judiciária, com no mínimo 40 horas (META 8 de 2010)? SIM (X) (apresentar cópia do certificado) NÃO () (informar, expressamente, a previsão para o cumprimento da Meta).

3.6) Já se encontra implantado na Unidade o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011)? SIM () NÃO (X). Em caso negativo, informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

RESP.: SISTEMA PJE DOS JUIZADOS ESPECIAIS NÃO TEM ESTRUTURA QUE COMPORTE A INSERÇÃO DE MÍDIA DIGITAL

3.7) Encontram-se identificados e julgados, até 31/12/2014, pelo menos 80% (oitenta por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2010; e 100% (cem por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2011, nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais (META 2 de 2014)? SIM () NÃO (X). Em caso negativo, encontram-se identificadas? SIM (X) NÃO (). Informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

RES.: UNIDADES JURISDICIONAIS (10A. UJECC E JUIZADO MÓVEL), SEM JUÍZ TITULAR DESDE NOVEMBRO DE 2013. JUÍZA TITULAR TOMOU POSSE APENAS EM 16/06/2015

3.8) Em 2014, a quantidade de julgamento dos processos de conhecimento foi superior do que o de feitos distribuídos (META 1 de 2014)? SIM (X) NÃO ().

3.9) Encontram-se identificadas e julgadas as ações de improbidade administrativa e as ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2012, observando o disposto na Resolução nº 172, de 08/03/2013, do CNJ (META 4 de 2014)? SIM () NÃO (X). Em caso negativo, encontram-se identificadas? SIM () NÃO (). Informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

RESP.: JUIZADO NÃO COMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR AÇÕES DO TIPO MENCIONADO

3.10) Encontram-se identificadas e julgadas as ações coletivas, distribuídas até

31/12/2011 (META 6 de 2014)? SIM () NÃO (X). Em caso negativo, encontram-se identificadas? SIM () NÃO (X). Informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

RESP.: JUIZADO NÃO COMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR AÇÕES DO TIPO MENCIONADO

METAS DE 2015 PARA CIÊNCIA E OBSERVÂNCIA:

META 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015;

META 2: Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2011, no 1º grau, e até 31/12/2012, no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais;

META 3: Impulsionar os trabalhos dos Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e garantir a homologação de acordos pré-processuais e conciliações em número superior à média de sentenças homologatórias nas unidades jurisdicionais correlatas;

META 4: Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2012;

META 6: Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012, no 1º grau, e até 31/12/2013, no 2º grau;

META 7: Gestão estratégica das ações de massa com identificação e monitoramento do acervo de demandas repetitivas.

IV – OBSERVÂNCIA DAS RESOLUÇÕES E DEMAIS ATOS NORMATIVOS DO CNJ, ESPECIALMENTE OS SEGUINTE:

4.1) RECOMENDAÇÃO Nº 35, DE 12/07/2011 (Dispõe sobre as diretrizes a serem adotadas em atenção aos pacientes judiciários e a execução da medida de segurança).

Indicar e qualificar os pacientes que se encontram submetidos a medidas de segurança, assim definidas na forma da lei, especificando o(s) processo(s) correspondente(s), as condições estabelecidas e o período de sua aplicação, inclusive se houve o decreto de internação.

RESP.: JUIZADO NÃO COMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR AÇÕES DO TIPO MENCIONADO

4.2) RESOLUÇÃO Nº137, DE 13/07/2011 (Dispõe o banco de dados de mandados de prisão, nos termos do artigo 289-A do Código de Processo Penal, acrescentado pela Lei nº 12.403/2011).

O(A) Juiz(a) em atividade na Vara fiscalizada, quando detentora de competência para expedição do mandado de prisão, deverá manifestar-se expressamente neste tópico sobre o fiel cumprimento do mencionado ato normativo, especialmente sobre as ações em curso para atualização das informações do BNMP e registro dos mandados de prisão expedidos anteriormente à entrada em vigor da Resolução.

RESP.: JUIZADO NÃO COMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR AÇÕES DO TIPO MENCIONADO

4.3) RESOLUÇÃO Nº 134, DE 21/06/2011 (Dispõe sobre o depósito judicial de armas de fogo e munições e a sua destinação).

Elaborar-se-á neste item a relação individualizada das armas de fogo e munições apreendidas nos autos submetidos ao Poder Judiciário, apresentando-se ao(s) Juiz(es) encarregado(s) pela fiscalização os expedientes de encaminhamento ao Comando do Exército ou ao órgão responsável por sua arrecadação, na forma prescrita pelo Tribunal de Justiça.

Apresentar-se-ão, ainda, se houver, cópias das decisões que determinaram a guarda das armas de fogo apreendidas ou das munições, caso a medida seja imprescindível para o esclarecimento dos fatos apurados no processo judicial.

RESP.: INEXISTEM ARMAS DE FOGO E MUNIÇÕES APREENDIDAS NESTE JUÍZO

4.4) RESOLUÇÃO Nº131, DE 26/05/2011 (Dispõe sobre a concessão de autorização de viagem para o exterior de crianças e adolescentes brasileiros).

Caso o Juízo inspecionado detenha competência para a expedição de autorização de viagem, deverá relacionar as autorizações concedidas nos 36 (trinta e seis) meses anteriores ao ato de fiscalização, apresentando as respectivas vias originais ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) Auxiliar(es) presente(s), para análise dos documentos.

RESP.: JUIZADO NÃO COMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR AÇÕES DO TIPO MENCIONADO

4.5) RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1, DE 29/09/2009 (Institucionaliza mecanismos de revisão periódica das prisões provisórias e definitivas, das medidas de segurança e das internações de adolescentes).

Na Unidade com competência criminal, infracional e de execução penal, dever-se-á elaborar, neste tópico, informação detalhada sobre as ações em curso com vistas a implantação de mecanismos que permitam, com periodicidade mínima anual, a revisão da legalidade da manutenção das prisões provisórias e definitivas, das medidas de segurança e das internações de adolescentes em conflito com a Lei.

RESP.: JUIZADO NÃO COMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR AÇÕES DO TIPO MENCIONADO

4.6) RESOLUÇÃO Nº116, DE 3/08/2010 (Revoga e altera dispositivos da Resolução nº 113/2010 que estabelece o processamento dos incidentes de execução em autos em apenso ao processo de execução).

Os Juízos de execução penal, quando sujeitos à fiscalização, demonstrarão o fiel cumprimento das determinações do mencionado ato normativo, especialmente quanto ao apensamento dos incidentes de execução de que trata a Lei de Execução Penal. Para tanto, o(s) Juiz(es) Corregedor(es) deverão constatar o regular cumprimento mediante análise dos autos em tramitação na Secretaria.

RESP.: JUIZADO NÃO COMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR AÇÕES DO TIPO MENCIONADO



4.7) RESOLUÇÕES Nº 113, DE 20/04/2010 (Dispõe sobre o procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medidas de segurança, e dá outras providências) E Nº 180, DE 03/10/2013 (Acrescenta informações ao processo de execução penal e à guia de recolhimento quando houver, por força de detração deferida pelo juiz do processo de conhecimento, possibilidade de fixação de regime prisional mais benéfico ao condenado por sentença penal, nos termos da Lei n. 12.736, de 3 de dezembro de 2012).

Por ocasião da fiscalização, será empreendido rígido controle a respeito da expedição e recebimento das guias de recolhimento, cujos instrumentos deverão estar em harmonia com os mencionados instrumentos normativos, sem prejuízo da elaboração e homologação judicial do cálculo de liquidação de pena com informações quanto ao término e provável data de benefício. Para tanto, os Juízes deverão disponibilizar os processos relacionados com a matéria, apresentando, inclusive, cópia dos atestados de pena a cumprir, emitidos e entregues nos últimos 12 (doze) meses, bem como os ofícios expedidos ao Tribunal Regional Eleitoral para os fins do artigo 15, inciso II, da Constituição Federal.

RESP.: JUIZADO NÃO COMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR AÇÕES DO TIPO MENCIONADO

4.8) RESOLUÇÃO Nº 112, DE 6/04/2010 (Institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal).

Os Juízos com competência criminal deverão informar quais as medidas postas em prática na Unidade para o fiel cumprimento da presente Resolução.

RESP.: JUIZADO NÃO COMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR AÇÕES DO TIPO MENCIONADO

4.9) RECOMENDAÇÃO Nº 20, DE 16/12/2008 (Não obstante outros assuntos, recomenda aos juízes maior controle dos mandados de prisão).

As Varas Criminais deverão informar quais as medidas em curso para o cumprimento da referida Recomendação, especialmente quanto ao estabelecimento, no mandado de prisão expedido, do seu termo final, o qual deverá estar vinculado ao prazo prescricional, bem como noticiando a adoção de outras cautelas que entenderem necessárias.

Deverão, ainda, comprovar a submissão a reexame de todos os mandados de prisão já expedidos e ainda pendentes de cumprimento, à vista das recomendações acima ilustradas.

RESP.: JUIZADO NÃO COMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR AÇÕES DO TIPO MENCIONADO

4.10) RESOLUÇÃO Nº 108 DE 6/04/2010 (Dispõe sobre o cumprimento do alvará de soltura e sobre a movimentação de presos do sistema carcerário, e dá outras providências).

Durante a ação correcional em Juízo com competência para decidir a respeito de liberdade ao preso provisório ou condenado, será elaborada criteriosa análise em relação aos alvarás de soltura, especialmente quanto à sua expedição e cumprimento. Em face disso, deverão os expedientes serem postos à disposição do(s) Juiz(es) encarregado(s) da fiscalização, a fim de que seja observado o devido cumprimento do ato normativo em destaque.

RESP.: JUIZADO NÃO COMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR AÇÕES DO TIPO MENCIONADO

4.11) RESOLUÇÕES Nº 77, DE 26/05/2009; Nº 157, DE 08/08/2012 E Nº 188, DE 28/02/2014 (Dispõe sobre a inspeção nos estabelecimentos e entidades de atendimento ao adolescente e sobre a implantação do cadastro nacional de adolescente em conflito com a lei).

Os Juízes das Varas da Infância e da Juventude com competência para a matéria referente a adolescentes em conflito com a lei deverão realizar, pessoalmente, inspeção bimestral nas entidades de atendimento sob sua responsabilidade, adotando as providências necessárias para o seu adequado funcionamento, apresentando ao agente responsável pela fiscalização cópia integral dos relatórios atinentes às inspeções. Especial atenção deverá ser dada ao encaminhamento dos dados referentes ao cadastro nacional de adolescentes em conflito com a lei.

RESP.: JUIZADO NÃO COMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR AÇÕES DO TIPO MENCIONADO

4.12) RECOMENDAÇÃO Nº 24, DE 04/08/2014 (Recomenda aos juízes e Tribunais a realização de mutirão para instrução e julgamento de processos criminais e sessões de julgamento do Tribunal do Júri).

Em atenção aos processos de réus presos e aqueles submetidos ao Tribunal do Júri, os Juízes com competência para essas matérias deverão informar quais as medidas adotadas pela Unidade para o cumprimento da presente Recomendação, bem como, se houve a realização de mutirões para instrução e julgamento de processos criminais e, ainda, para a realização de sessões de julgamento do Tribunal do Júri.

RESP.: JUIZADO NÃO COMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR AÇÕES DO TIPO MENCIONADO

4.13) RECOMENDAÇÃO Nº 15, DE 31/07/2014 (Dispõe sobre a celeridade das ações penais que tenham como vítima crianças e adolescentes).

Os Juízes com jurisdição criminal deverão informar quais as providências postas em prática no Módulo, com o fim de cumprir a Recomendação emanada pela Corregedoria Nacional de Justiça.

RESP.: JUIZADO NÃO COMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR AÇÕES DO TIPO MENCIONADO

4.14) RESOLUÇÃO Nº 100, DE 24/11/2009 (Dispõe sobre a comunicação oficial, por meio eletrônico, no âmbito do Poder Judiciário).

O Juiz em atividade na Vara fiscalizada deverá manifestar-se, expressamente, sobre o fiel cumprimento do mencionado Normativo.

RESP.: NOTICIO QUE 100% DAS COMUNICAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA SÃO FEITAS POR MEIO ELETRÔNICO DISPONIBILIZADO PELO TJCE.

4.15) RESOLUÇÃO Nº 154, DE 13/07/2012 (Define a política institucional do Poder Judiciário na utilização dos recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária).

Os Juízes de execução penal, quando sujeitos à fiscalização, demonstrarão o fiel

cumprimento das determinações da Resolução, especialmente quanto a destinação dos valores, em conformidade com o art. 2º, do referido Normativo.

RESP.: AS PENAS PECUNIÁRIAS ORIUNDAS DAS TRANSAÇÕES PENAIS SÃO DESTINADAS À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E AO HOSPITAL DO CÂNCER

4.16) RESOLUÇÕES Nº 54, DE 29/04/2008; Nº 93, DE 27/10/2009 E Nº 190, DE 01/04/2014 (Dispõe sobre a implantação e funcionamento do Cadastro Nacional de Adoção e do Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos).

As Unidades de competência da Justiça da Infância e Juventude deverão informar as providências adotadas pelo Módulo, visando o cumprimento das determinações previstas nos referidos atos normativos, informando, inclusive, quanto ao preenchimento do questionário eletrônico disponibilizado no sistema (Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos).

RESP.: JUIZADO NÃO COMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR AÇÕES DO TIPO MENCIONADO

4.17) RESOLUÇÃO Nº 165, DE 13/07/2012 E Nº 191, DE 25/04/2014 (Dispõe sobre normas gerais para o atendimento, pelo Poder Judiciário, ao adolescente em conflito com a lei no âmbito da internação provisória e do cumprimento das medidas socioeducativas).

O Módulo deverá relacionar os processos em que figuram como parte adolescentes em conflito com a lei, cumprindo medidas socioeducativas ou que estejam internados provisoriamente.

RESP.: JUIZADO NÃO COMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR AÇÕES DO TIPO MENCIONADO

4.18) PROVIMENTOS Nºs 12 E 26, DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA – Projeto Pai Presente.

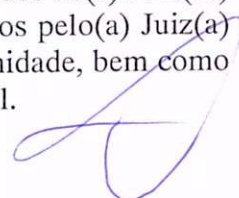
O(A) Juiz(a) informará as ações empreendidas com o escopo de cumprir as determinações emanadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, apresentando ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) os expedientes expedidos e demais atividades desenvolvidas na comarca sobre o assunto.

RESP.: JUIZADO NÃO COMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR AÇÕES DO TIPO MENCIONADO

4.19) O cumprimento dos demais atos normativos emanados pelo Conselho Nacional de Justiça também será objeto de fiscalização por parte da Corregedoria-Geral de Justiça, de conformidade com as suas atribuições que lhe foram conferidas pelas normas vigentes.

V – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1) Gerência administrativa da unidade: Deverão ser disponibilizados ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) cópias de todos os instrumentos normativos, publicados pelo(a) Juiz(a) ou por seus antecessores, relacionados à gerência administrativa da Unidade, bem como os que se vinculem à normatização de outras matérias de interesse local.



RESP.: JUÍZA TOMOU POSSE EM 15/06/2015 E PUBLICOU A PORTARIA Nº 02/2015, NA QUAL DESIGNA SERVIDORA COMO CONCILIADORA PARA QUE AS AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO DO JUIZADO MÓVEL E DA 10A. UJECC NÃO SOFRA REDUÇÃO DE CONTINUIDADE; A JUÍZA RESPONDENTE, DRA. TEREZA GERMANA LOPES DE AZEVEDO, PUBLICOU A PORTARIA Nº 03/2015, DETERMINANDO À SECRETARIA QUE RELACIONE TODOS OS OBJETOS, ARMAS BRANCAS QUE ESTEJAM SOB GUARDA DESTE JUÍZO E CUJOS PROCESSOS JÁ TENHAM SIDO ARQUIVADOS, E OS ENCAMINHE, POR MEIO DE OFÍCIO, PARA A ASSISTÊNCIA MILITAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, PARA QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS À DESTRUÇÃO DOS REFERIDOS OBJETOS.

5.2) Projetos em curso na unidade: Cópias de projetos de interesse público em execução na Vara sob a supervisão e/ou direção do(a) Juiz(a) deverão ser entregues ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) para apontamento no relatório final a ser elaborado.

RESP.: PREJUDICADO: JUÍZA TOMOU POSSE EM 15/06/2015

5.3) Inspeção nos estabelecimentos prisionais e de internação de adolescentes: Juízes(as) com competência nas respectivas matérias deverão disponibilizar para análise os livros de inspeção nos estabelecimentos em apreço, providenciando cópia dos atos de fiscalização ocorridos nos 12 (doze) meses anteriores à ação encadeada pela Corregedoria-Geral da Justiça.

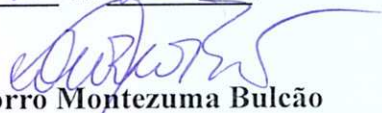
RESP.: JUIZADO NÃO COMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR AÇÕES DO TIPO MENCIONADO

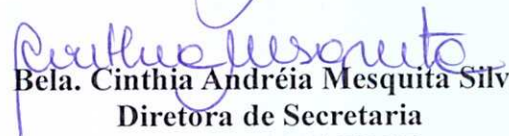
5.4) Manual de Rotinas do Procedimento Cível Comum – Resolução do Órgão Especial nº16/2011: Juízes(as) em atuação nas Unidades com jurisdição cível deverão manifestar-se especificamente sobre a implantação do Manual, na forma determinada pelo mencionado instrumento normativo.

5.5) OUTRAS MATÉRIAS QUE O(A) JUIZ(A) REPUTAR RELEVANTE DESTACAR:

Ao final, o(a) Juiz(a) e o(a) Diretor(a) de Secretaria da Unidade vistoriada deverão assinar, conjuntamente, a referida peça, que integrará o relatório a ser apresentado ao colendo Conselho Superior da Magistratura do Estado do Ceará.

Fortaleza, 19 de novembro de 2015.


Maria do Socorro Montezuma Bulcão
Juíza de Direito


Bela. Cinthia Andréia Mesquita Silva
Diretora de Secretaria
Matrícula 2275 TJCE

ANEXO III

FICHA

FUNCIONAL

DO(A)

MAGISTRADO(A)



Informações Gerais

Matrícula: 2918	Cargo efetivo: JUIZ DE DIREITO 3a. ENTRANCIA
Nome: MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO	Área/Especialidade: -
CPF: 241.332.723-15	Cargo comissionado:
Situação funcional: Em Exercício	Unidade de lotação: JUIZADO ESPECIAL - 10ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - BAIRRO DE FATIMA

Registros Cronológicos

Ocorrência: Nomeação Cargo: JUIZ SUBSTITUTO Área/Especialidade: - Unidade: VARA ÚNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA Observação: - - Protocolo:	Data de publicação: 12/01/1999 Documento: Decreto Governamental Referência:	Data da posse: 14/01/1999 Número do documento: Processo:	Data de exercício: 14/01/1999 Data do documento: 11/01/1999 Data de exoneração:
Ocorrência: Vitaliciedade Cargo: JUIZ DE DIREITO 1a. ENTRANCIA Área/Especialidade: - Unidade: Observação: - -	Data de publicação: 02/03/2001 Documento: Portaria Referência:	Data da posse: 08/06/2001 Número do documento: Processo:	Data de exercício: 08/06/2001 Data do documento: 23/02/2001 Data de exoneração:
Ocorrência: Permuta Cargo: JUIZ DE DIREITO 1a. ENTRANCIA Área/Especialidade: - Unidade: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU Observação: ART. 96, I, LETRA "C", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 108, II, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ART. 201, D - Permutado com o Dr. Neuter Marques Dantas Neto. - Protocolo:	Data de publicação: 05/08/2005 Documento: Resolução Interna Referência:	Data da posse: 05/08/2005 Número do documento: Processo:	Data de exercício: 05/08/2005 Data do documento: 04/08/2005 Data de exoneração:
Ocorrência: Ascensão - Promoção por antiguidade Cargo: JUIZ DE DIREITO 2a. ENTRANCIA Área/Especialidade: - Unidade: VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA Observação: - TENDO EM VISTA A PROMOÇÃO DO DR. CLÁUDIO IBIAPINA. Apresentou Termo de Posse e Exercício (Proc. nº 2006.0030.4929-9). - Protocolo:	Data de publicação: 13/12/2006 Documento: Portaria Referência:	Data da posse: 13/12/2006 Número do documento: Processo:	Data de exercício: 13/12/2006 Data do documento: 12/12/2006 Data de exoneração:
Ocorrência: Ascensão - Promoção por antiguidade Cargo: JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA Área/Especialidade: - Unidade: 1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI Observação: Nos termos do art. 96, I, letra "c", da Constituição Federal, e art. 96, II, letra "b", da Constituição Estadual, c/c com o art. 178 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará). - Vago em virtude da promoção do Dr. Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior. - Protocolo:	Data de publicação: 25/03/2010 Documento: Portaria Referência:	Data da posse: 25/03/2010 Número do documento: Processo:	Data de exercício: 25/03/2010 Data do documento: 25/03/2010 Data de exoneração:
Ocorrência: Remoção Cargo: JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA Área/Especialidade: - Unidade: 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE Observação: Nos termos do art. 188 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009. - Apresentou Termo de Posse no Processo nº 85224978420118060000 - Protocolo:	Data de publicação: 31/10/2011 Documento: Portaria Referência:	Data da posse: 01/11/2011 Número do documento: Processo:	Data de exercício: 01/11/2011 Data do documento: 27/10/2011 Data de exoneração:



Registros Cronológicos

Ocorrência: Ascensão - Promoção por antiguidade
Cargo: JUIZ DE DIREITO 3a. ENTRANCIA
Área/Especialidade: -
Unidade:
Observação: PROMOVIDO NA VAGA DEIXADA COM O ACESSO AO CARGO DE DES. DO DR. MARIO PARENTE

Data de publicação: 16/06/2015
Documento: Ato
Referência:

Data da posse:
Número do documento: 1342/15-TJ
Processo: 8500039-28.2015.8.06.0002

Data de exercício: 16/06/2015
Data do documento: 12/06/2015
Data de exoneração:

Provimentos Comissionados

Averbações

Instituição	Cargo	Tipo de serviço	Data de averbação	Data início	Data fim	Qtde. dias	Processo
BCO COMM IND DE S.PAULO S/A		Empresa Privada	12/01/2007	11/04/1984	02/12/1985	601	2006.0027.0014-0
BANCO ECONOMICO S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTR		Empresa Privada	12/01/2007	03/12/1985	30/04/1986	149	2006.0027.0014-0
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		Federal	12/01/2007	19/06/1989	29/02/1992	986	2006.0027.0014-0
CAIXA ECONOMICA		Federal	12/01/2007	01/04/1992	01/04/1992	1	2006.0027.0014-0
AUTONOMO		Empresa Privada	12/01/2007	01/04/1992	30/09/1993	547	2006.0027.0014-0
AUTONOMO		Empresa Privada	12/01/2007	01/12/1993	31/05/1994	182	2006.0027.0014-0

Licenças Especiais Adquiridas

Início quinquênio: 14/01/1999
Fim quinquênio: 14/01/2004

Dias saldo: 90
Dias gozados: 0

Documento: Ato
Data do documento: 31/08/2004
Processo: 689/2004

Número do documento: 689/2004
Data de publicação: 14/09/2004

Observação: - PORTARIA: 689/2004

Vantagem em Dobro

Tipo da vantagem	Início quinquênio	Fim quinquênio	Ano férias	Qtde. dias	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
------------------	-------------------	----------------	------------	------------	----------	-----------	--------------	-------------------	--------------------

Licenças

Tipo da licença: Licença para Tratamento de Saúde/Auxílio Doença Data de início: 09/10/2013 Data de término: 25/10/2013 Observação: Fundamentação: Arts. 257, 258 e 259, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará. - Histórico: Atestado Médico - Dr. Vitoriano Antunes Barbosa - CREMEC 921. - Data de Início de Referência: - Data de Fim de Referência: - Processo: 85000376620138060119	Quantidade de dias: 17 Data da reassunção: 26/10/2013	Documento: Despacho Data do documento: 16/10/2013 Processo: 85000376620138060119	Número do documento: Data de publicação:
Tipo da licença: Licença para Tratamento de Saúde/Auxílio Doença Data de início: 27/02/2013 Data de término: 01/03/2013 Observação: Fundamentação: - Histórico: - Data de Início de Referência: - Data de Fim de Referência: - Processo: 85000099820138060119	Quantidade de dias: 3 Data da reassunção: 02/03/2013	Documento: Despacho Data do documento: 14/03/2013 Processo: 85000099820138060119	Número do documento: Data de publicação:
Tipo da licença: Licença para Tratamento de Saúde/Auxílio Doença Data de início: 11/04/2011 Data de término: 15/04/2011 Observação: Fundamentação: - Histórico: - Data de Início de Referência: - Data de Fim de Referência: - Processo: 85078802220118060000	Quantidade de dias: 5 Data da reassunção: 16/04/2011	Documento: Despacho Data do documento: 13/08/2011 Processo: 85078802220118060000	Número do documento: Data de publicação:
Tipo da licença: Licença para Tratamento de Saúde/Auxílio Doença Data de início: 28/03/2011 Data de término: 10/04/2011 Observação: Fundamentação: - Histórico: - Data de Início de Referência: - Data de Fim de Referência: - Processo: 85078793720118060000	Quantidade de dias: 14 Data da reassunção: 11/04/2011	Documento: Despacho Data do documento: 23/08/2011 Processo: 85078793720118060000	Número do documento: Data de publicação:



Licenças

Tipo da licença: Licença por motivo de doença em pessoa da família	Quantidade de dias: 10	Documento: Despacho	Número do documento:
Data de início: 24/08/2010	Data da reassunção: 03/09/2010	Data do documento: 31/08/2010	Data de publicação:
Data de término: 02/09/2010		Processo: 461721220108060000	
Observação: Fundamentação: - Histórico: - Data de Inicio de Referência: - Data de Fim de Referência: - Processo: 461721220108060000			
Tipo da licença: Licença por motivo de doença em pessoa da família	Quantidade de dias: 15	Documento: Despacho	Número do documento:
Data de início: 09/08/2010	Data da reassunção: 24/08/2010	Data do documento: 21/10/2010	Data de publicação:
Data de término: 23/08/2010		Processo: 445959620108060000	
Observação: Fundamentação: - Histórico: - Data de Inicio de Referência: - Data de Fim de Referência: - Processo: 445959620108060000			
Tipo da licença: Licença por motivo de doença em pessoa da família	Quantidade de dias: 5	Documento: Despacho	Número do documento:
Data de início: 08/02/2010	Data da reassunção: 13/02/2010	Data do documento: 29/04/2010	Data de publicação:
Data de término: 12/02/2010		Processo: 36064820108060000	
Observação: Fundamentação: - Histórico: - Data de Inicio de Referência: - Data de Fim de Referência: - Processo: 36064820108060000			
Tipo da licença: Licença para Tratamento de Saúde/Auxílio Doença	Quantidade de dias: 7	Documento: Despacho	Número do documento:
Data de início: 01/02/2010	Data da reassunção: 08/02/2010	Data do documento: 03/05/2010	Data de publicação:
Data de término: 07/02/2010		Processo: 28409220108060000	
Observação: Fundamentação: - Histórico: - Data de Inicio de Referência: - Data de Fim de Referência: - Processo: 28409220108060000			
Tipo da licença: Licença para Tratamento de Saúde/Auxílio Doença	Quantidade de dias: 8	Documento: Despacho	Número do documento:
Data de início: 15/08/2003	Data da reassunção: 23/08/2003	Data do documento: 25/08/2003	Data de publicação:
Data de término: 22/08/2003		Processo: 2003.0009.1445-8	
Observação: Fundamentação: - Histórico: - Data de Inicio de Referência: - Data de Fim de Referência: - Processo: 2003.0009.1445-8			
Tipo da licença: Licença por motivo de doença em pessoa da família	Quantidade de dias: 5	Documento: Despacho	Número do documento:
Data de início: 18/09/2002	Data da reassunção: 23/08/2002	Data do documento: 01/10/2002	Data de publicação:
Data de término: 22/09/2002		Processo: 2002.0006.2759-0	
Observação: Fundamentação: - Histórico: - Data de Inicio de Referência: - Data de Fim de Referência: - Processo: 2002.0006.2759-0			
Tipo da licença: Licença para Tratamento de Saúde/Auxílio Doença	Quantidade de dias: 8	Documento: Despacho	Número do documento:
Data de início: 20/08/2001	Data da reassunção: 28/08/2001	Data do documento: 30/08/2001	Data de publicação:
Data de término: 27/08/2001		Processo: 37481/2001	
Observação: Fundamentação: - Histórico: - Data de Inicio de Referência: - Data de Fim de Referência: - Processo: 37481/2001			
Tipo da licença: Licença para Tratamento de Saúde/Auxílio Doença	Quantidade de dias: 6	Documento:	Número do documento:
Data de início: 06/04/2001	Data da reassunção: 12/04/2001	Data do documento:	Data de publicação:
Data de término: 11/04/2001		Processo: 16140/2001	
Observação: Fundamentação: - Histórico: - Data de Inicio de Referência: - Data de Fim de Referência: - Processo: 16140/2001			

Afastamentos

Tipo do afastamento: Afastado por motivo de luto	Quantidade de dias: 8	Documento: Despacho	Número do documento:
Data de início: 23/08/2012	Data da reassunção: 18/08/2012	Data do documento: 18/09/2012	Data de publicação:
Data de término: 30/08/2012		Processo: 85155464020128060000	
Observação: Fundamentação: - Histórico: Falecimento Irmão. - Processo: 85155464020128060000			

Sanções



Suspensão de vínculo

Vacâncias

Tipo de baixa	Cargo	Data de vacância	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
---------------	-------	------------------	----------	-----------	--------------	-------------------	--------------------

Elogios

Processo	Data do elogio	Histórico
----------	----------------	-----------

Faltas

Período da falta	Qtde. dias	Tipo de falta	Abona	Processo	Observação
------------------	------------	---------------	-------	----------	------------

Histórico de Lotações

Unidade de lotação	Motivo	Data início	Data final	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA	Lotação da nomeação - Cargo Efetivo	14/01/1999	04/08/2005		Decreto Governamental		11/01/1999	12/01/1999

Observação: - - Protocolo:

VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU	Lotação da permuta	05/08/2005	12/12/2006		Resolução Interna		04/08/2005	05/08/2005
---	--------------------	------------	------------	--	-------------------	--	------------	------------

Observação: ART. 96, I, LETRA "C", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 108, II, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ART. 201, D - Permutado com o Dr. Neuter Marques Dantas Neto. - Protocolo:

VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA	Provedimento - Promoção de Cargo	13/12/2006	24/03/2010		Portaria		12/12/2006	13/12/2006
-------------------------------------	----------------------------------	------------	------------	--	----------	--	------------	------------

Observação: - TENDO EM VISTA A PROMOÇÃO DO DR. CLÁUDIO IBIAPINA. Apresentou Termo de Posse e Exercício (Proc. nº 2006.0030.4929-9). - Protocolo:

1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI	Provedimento - Promoção de Cargo	25/03/2010	31/10/2011		Portaria		25/03/2010	25/03/2010
-------------------------------	----------------------------------	------------	------------	--	----------	--	------------	------------

Observação: Nos termos do art. 96, I, letra "c", da Constituição Federal, e art. 96, II, letra "b", da Constituição Estadual, c/c com o art. 178 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará). - Vago em virtude da promoção do Dr. Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior. - Protocolo:

3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	Remoção por interesse da administração	01/11/2011	15/06/2015		Portaria		27/10/2011	31/10/2011
----------------------------------	--	------------	------------	--	----------	--	------------	------------

Observação: Nos termos do art. 188 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009. - Apresentou Termo de Posse no Processo nº 85224978420118060000 - Protocolo:

JUIZADO ESPECIAL - 10ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - BAIRRO DE FATIMA	Ascensão por antiguidade	16/06/2015						
--	--------------------------	------------	--	--	--	--	--	--

Observação:

Comissões

Comissão	Tipo de comissão	Cargo	Data início	Data final	Qtde. dias	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
----------	------------------	-------	-------------	------------	------------	----------	-----------	--------------	-------------------	--------------------

Cessão - Saída

Cargo de destino	Órgão de destino	Ônus origem	Ressarcimento	Data início	Data final	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
------------------	------------------	-------------	---------------	-------------	------------	-----------	--------------	-------------------	--------------------

**Cessão - Recebimento**

Cargo de origem	Órgão de origem	Ônus origem	Ressarcimento	Data início	Data final	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
-----------------	-----------------	-------------	---------------	-------------	------------	-----------	--------------	-------------------	--------------------

Designação - Para Dirigir Fórum**Comarca: COMARCA DE MARANGUAPE**

Nº da portaria inicial: 357/2015

Dt. inicial da portaria: 24/02/2015

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria:

Data de publicação: 25/02/2015

Com prejuízo: Não

Histórico: Até ulterior deliberação, revogando as disposições em contrário. Portaria disponibilizada no DJE dia 24.02.2015.

Designação - Para Compor órgãos ou Colegiados Judicantes**Zonal Eleitoral**

Nº da portaria inicial: 1152/13TRE

Dt. inicial da portaria:

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria:

Data de publicação: 28/10/2013

Com prejuízo: Não

Histórico: Port. nº 1152/13 do Diário da Justiça eletrônico do TRE, datado de 23.10.13, publ. em 28.10.13, conforme o art. 17, inciso XXV, do Regimento Interno do TRE, comb. com os arts. 3º e 7º § 1º, da Resolução nº 488/12, designando a magistrada, Juíza de Direito da 3ª vara da Comarca de Maranguape, para exercer no período de 7.11.13 a 6.11.15, a titularidade da 4ª Zona Eleitoral de Maranguape.

Designação - Para Exercer Encargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária**Juiz auxiliando a COMARCA DE AQUIRAZ da 2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ**

Nº da portaria inicial: 141/99

Dt. inicial da portaria: 26/01/1999

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria:

Data de publicação: 28/01/1999

Com prejuízo: Não

Histórico: ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

Juiz respondendo pela COMARCA DE AQUIRAZ da 2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ

Nº da portaria inicial: 777/2000

Dt. inicial da portaria: 28/08/2000

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria:

Data de publicação: 01/09/2000

Com prejuízo: Não

Histórico: A partir de 11.9.2000, durante 30 (trinta) dias de férias da

Juiz respondendo pela COMARCA DE AQUIRAZ da 2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ

Nº da portaria inicial: 1116/2000

Dt. inicial da portaria: 02/01/2001

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria: 31/01/2001

Data de publicação: 20/12/2000

Com prejuízo: Não

Histórico: Foi designada para responder pela titular durante as férias

Juiz respondendo pela COMARCA DE PINDORETAMA da VARA ÚNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA

Nº da portaria inicial: 1116/2000

Dt. inicial da portaria: 02/01/2001

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria: 31/01/2001

Data de publicação: 20/12/2000

Com prejuízo: Não

Histórico: Foi designada para responder pela titular durante as férias

Juiz respondendo pela COMARCA DE CASCAVEL da 2ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL

Nº da portaria inicial: 083/2001

Dt. inicial da portaria: 06/02/2001

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria:

Data de publicação: 09/02/2001

Com prejuízo: Não

Histórico: Foi designada para responder pela 2ª Vara da Comarca de Casc

Juiz respondendo pela COMARCA DE AQUIRAZ da 1ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ

Nº da portaria inicial: 937/2003

Dt. inicial da portaria: 05/11/2003

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria:

Data de publicação: 12/11/2003

Com prejuízo: Não

Histórico: Responder durante 12 (doze) dias de férias do Titular, a par

Juiz respondendo pela COMARCA DE CASCAVEL da 2ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL

Nº da portaria inicial: 583/2004

Dt. inicial da portaria: 30/07/2004

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria:

Data de publicação: 05/08/2004

Com prejuízo: Não

Histórico: Responder pela 2ª Vara da Comarca de Cascavel, no período de

**Designação - Para Exercer Encargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária**

Juiz respondendo pela COMARCA DE UMIRIM da SECRETARIA DA VARA UNICA DA COMARCA DE UMIRIM Nº da portaria inicial: 781/2005 Data de publicação: 17/08/2005 Histórico: Revogar a Port. 968/04 e designá-lo para responder durante v	Dt. inicial da portaria: 09/08/2005 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Juiz respondendo pela COMARCA DE UMIRIM da SECRETARIA DA VARA UNICA DA COMARCA DE UMIRIM Nº da portaria inicial: 1219/2005 Data de publicação: 17/01/2006 Histórico: DURANTE FÉRIAS	Dt. inicial da portaria: 02/01/2006 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 31/01/2006
Juiz respondendo pela COMARCA DE UMIRIM da SECRETARIA DA VARA UNICA DA COMARCA DE UMIRIM Nº da portaria inicial: 853/2006 Data de publicação: 03/10/2006 Histórico: RESPONDER DURANTE FÉRIAS DO TITULAR, A PARTIR DE 03/10/06.	Dt. inicial da portaria: 03/10/2006 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Juiz respondendo pela COMARCA DE JAGUARUANA da VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA Nº da portaria inicial: 1158/2006 Data de publicação: 27/12/2006 Histórico: RESPONDER DURANTE FÉRIAS	Dt. inicial da portaria: 02/01/2007 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 31/01/2007
Juiz respondendo pela COMARCA DE MARANGUAPE da 1ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE Nº da portaria inicial: 1589/2011 Data de publicação: 07/11/2011 Histórico: Foi designada para sem prejuízo de suas funções, responder p	Dt. inicial da portaria: 03/11/2011 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Juiz auxiliando a COMARCA DE MARANGUAPE da 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE Nº da portaria inicial: 1722/2011 Data de publicação: 24/11/2011 Histórico: Foi designada para sem prejuizo de suas funções, auxiliar a	Dt. inicial da portaria: 22/11/2011 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final: 1528/2012	Dt. final da portaria: 17/09/2012
Juiz respondendo pela COMARCA DE MARANGUAPE da 1ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE Nº da portaria inicial: 946/2012 Data de publicação: 06/06/2012 Histórico: Foi designada para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar a	Dt. inicial da portaria: 05/06/2012 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Juiz respondendo pela COMARCA DE PACATUBA da 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA Nº da portaria inicial: 1276/2012 Data de publicação: 01/08/2012 Histórico: Foi desingado para sem prejuízo de suas funções, responder p	Dt. inicial da portaria: 31/07/2012 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Juiz respondendo pela COMARCA DE MARANGUAPE da 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE Nº da portaria inicial: 356/2013 Data de publicação: 03/04/2013 Histórico: Med. Port.356/2013 datada em 02.04.2013 foi designado para r	Dt. inicial da portaria: 01/04/2013 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 30/04/2013
Juiz respondendo pela COMARCA DE MARANGUAPE da 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE Nº da portaria inicial: 672/2013 Data de publicação: 01/07/2013 Histórico: Foi designado para responder pela Comarca em face das ferias	Dt. inicial da portaria: 01/07/2013 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 30/07/2013
Juiz respondendo pela COMARCA DE MARANGUAPE da 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE Nº da portaria inicial: 640/2014 Data de publicação: 02/04/2014 Histórico: Foi designado para responder pela COmarca em face das ferias	Dt. inicial da portaria: 01/04/2014 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 30/05/2014



Designação - Para Exercer Encargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária

Juiz respondendo pela COMARCA DE MARANGUAPE da 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE

Nº da portaria inicial: 1483/2014

Dt. inicial da portaria: 26/06/2014

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria:

Data de publicação: 01/07/2014

Com prejuízo: Não

Histórico: -Em face das férias do titular, à partir de 02/07/2014.

-Portaria disponibilizada no DJE em 30/06/2014.

Juiz respondendo pela COMARCA DE MARANGUAPE da 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE

Nº da portaria inicial: 782/2015

Dt. inicial da portaria: 31/03/2015

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria:

Data de publicação: 06/04/2015

Com prejuízo: Não

Histórico: Durante as férias do Titular, a partir de 06.04.2015. Portaria disponibilizada no DJE dia 01.04.2015.

Designação - Outros

Compor Comissão

Nº da portaria inicial: 619/2001

Dt. inicial da portaria: 05/06/2001

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria:

Data de publicação: 20/06/2001

Com prejuízo: Não

Histórico: Para presidir a Comissão Examinadora de Concurso Pública par

Gratificações

Férias

Ano: 1999 (Primeiro)

Dias gozados: 17

Documento: Portaria

Número do documento:

Período aquisitivo: 01/01/1999 até 31/12/1999

Data da interrupção:

Data do documento:

Data de publicação:

Período de usufruto: 01/08/2007 até 17/08/2007

Data da ressalva:

Processo: 2007.0019.5379-4

Tipo: Usufruto

Saldo: 0

Observação: restando 13 dias para serem utilizados oportunamente. - Processo: 2007.0019.5379-4

Ano: 1999 (Primeiro)

Dias gozados: 13

Documento: Portaria

Número do documento:

Período aquisitivo: 01/01/1999 até 31/12/1999

Data da interrupção:

Data do documento:

Data de publicação:

Período de usufruto: 02/05/2012 até 14/05/2012

Data da ressalva:

Processo:

Tipo: Usufruto

Saldo: 0

Observação: (Anotado mediante portaria nº1846/2011)A fim de serem usufruídas oportunamente, anteriormente ressalvada 2006.0000.0509-6 - Processo:

Ano: 1999 (Segundo)

Dias gozados: 30

Documento: Portaria

Número do documento:

Período aquisitivo: 01/01/1999 até 31/12/1999

Data da interrupção:

Data do documento:

Data de publicação: 24/06/1999

Período de usufruto: 02/07/1999 até 31/07/1999

Data da ressalva:

Processo: S/N

Tipo: Usufruto

Saldo: 0

Observação: Não foi escalada para trabalhar neste período. - Processo: S/N

Ano: 2000 (Primeiro)

Dias gozados: 30

Documento: Portaria

Número do documento:

Período aquisitivo: 01/01/2000 até 31/12/2000

Data da interrupção:

Data do documento:

Data de publicação:

Período de usufruto: 09/03/2000 até 07/04/2000

Data da ressalva:

Processo: 6865/00-TJ

Tipo: Usufruto

Saldo: 0

Observação: - Processo: 6865/00-TJ

Ano: 2000 (Segundo)

Dias gozados: 15

Documento: Portaria

Número do documento:

Período aquisitivo: 01/01/2000 até 31/12/2000

Data da interrupção:

Data do documento:

Data de publicação:

Período de usufruto: 04/12/2000 até 18/12/2000

Data da ressalva:

Processo: 47437/00-TJ

Tipo: Usufruto

Saldo: 0

Observação: - Processo: 47437/00-TJ



Férias			
Ano: 2000 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/2000 até 31/12/2000 Período de usufruto: 19/10/2009 até 23/10/2009 Tipo: Usufruto Observação: - Processo: 2009.0030.5448-3	Dias gozados: 5 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo: 2009.0030.5448-3	Número do documento: Data de publicação:
Ano: 2000 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/2000 até 31/12/2000 Período de usufruto: 15/05/2012 até 24/05/2012 Tipo: Usufruto Observação: (Anotado mediante portaria nº 1846/2011)Anteriormente ressalvada - Processo:	Dias gozados: 10 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo:	Número do documento: Data de publicação: 13/02/2001
Ano: 2001 (Primeiro) Período aquisitivo: 01/01/2001 até 31/12/2001 Período de usufruto: 25/05/2012 até 31/05/2012 Tipo: Usufruto Observação: Respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Aquiraz e Pindoretama, portaria 1116/00 - Processo:	Dias gozados: 7 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 23	Documento: Portaria Data do documento: Processo:	Número do documento: Data de publicação:
Ano: 2001 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/2001 até 31/12/2001 Período de usufruto: 18/02/2008 até 18/03/2008 Tipo: Usufruto Observação: - Processo: 2008.0002.7671-1	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo: 2008.0002.7671-1	Número do documento: Data de publicação:
Ano: 2002 (Primeiro) Período aquisitivo: 01/01/2002 até 31/12/2002 Período de usufruto: 02/01/2002 até 31/01/2002 Tipo: Usufruto Observação: - Processo: 48295/2001	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo: 48295/2001	Número do documento: Data de publicação:
Ano: 2002 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/2002 até 31/12/2002 Período de usufruto: 02/07/2002 até 31/07/2002 Tipo: Usufruto Observação: Não foi escalado para trabalhar neste período - Processo: S/N	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo: S/N	Número do documento: Data de publicação: 05/07/2002
Ano: 2003 (Primeiro) Período aquisitivo: 01/01/2003 até 31/12/2003 Período de usufruto: 02/01/2003 até 31/01/2003 Tipo: Usufruto Observação: Não foi escalada para trabalhar neste período - Processo: S/N	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo: S/N	Número do documento: Data de publicação: 26/12/2002
Ano: 2003 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/2003 até 31/12/2003 Período de usufruto: 02/07/2003 até 31/07/2003 Tipo: Usufruto Observação: - Processo: 2003.0006.5065-5	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo: 2003.0006.5065-5	Número do documento: Data de publicação: 01/07/2003
Ano: 2004 (Primeiro) Período aquisitivo: 01/01/2004 até 31/12/2004 Período de usufruto: 02/01/2004 até 31/01/2004 Tipo: Usufruto Observação: - Processo: 2003.0013.7512-7	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo: 2003.0013.7512-7	Número do documento: Data de publicação:



Férias			
Ano: 2004 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/2004 até 31/12/2004 Período de usufruto: 02/07/2004 até 31/07/2004 Tipo: Usufruto Observação: - Processo: 2004.0006.9481-2	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo: 2004.0006.9481-2	Número do documento: Data de publicação: 07/07/2004
Ano: 2005 (Primeiro) Período aquisitivo: 01/01/2005 até 31/12/2005 Período de usufruto: 03/01/2005 até 01/02/2005 Tipo: Usufruto Observação: Não foi escalada para trabalhar neste período - Processo: S/N	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo: S/N	Número do documento: Data de publicação: 31/01/2005
Ano: 2005 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/2005 até 31/12/2005 Período de usufruto: 10/09/2012 até 09/10/2012 Tipo: Usufruto Observação: Anteriormente ressaltada 2005.0016.4500-7 - Processo:	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo:	Número do documento: Data de publicação: 15/06/2012
Ano: 2006 (Primeiro) Período aquisitivo: 01/01/2006 até 31/12/2006 Período de usufruto: 10/05/2006 até 08/06/2006 Tipo: Usufruto Observação: proc.2006.0009.0457-0 para mudar o inicio das de 10.5.06 para 15.5.2006. - Processo: 2006.0007.9823-1	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo: 2006.0007.9823-1	Número do documento: Data de publicação:
Ano: 2006 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/2006 até 31/12/2006 Período de usufruto: 07/01/2009 até 05/02/2009 Tipo: Usufruto Observação: - Processo: 2008.0039.9846-7	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo: 2008.0039.9846-7	Número do documento: Data de publicação:
Ano: 2007 (Primeiro) Período aquisitivo: 01/01/2007 até 31/12/2007 Período de usufruto: 05/04/2010 até 04/05/2010 Tipo: Usufruto Observação: - Processo: 16059020108060000	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo: 16059020108060000	Número do documento: Data de publicação:
Ano: 2007 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/2007 até 31/12/2007 Período de usufruto: 02/07/2007 até 31/07/2007 Tipo: Usufruto Observação: A magistrada havia escalado as férias para serem utilizadas no período de 25.6.07 a 24.7.07, através de proc. 2007.0011.5092-6, alterando as mesmas para o dia 2.7.07. - Processo: 2007.0015.3499-6	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo: 2007.0015.3499-6	Número do documento: Data de publicação:
Ano: 2008 (Primeiro) Período aquisitivo: 01/01/2008 até 31/12/2008 Período de usufruto: 08/09/2010 até 07/10/2010 Tipo: Usufruto Observação: - Processo: 15556420108060000	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo: 15556420108060000	Número do documento: Data de publicação:



Férias			
Ano: 2008 (Segundo)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2008 até 31/12/2008	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 12/09/2011 até 11/10/2011	Data da ressalva:	Processo: 85140596920118060000	
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: Anteriormente ressaltada mediante processo 2008.0004.0144-3. - Processo: 85140596920118060000			
Ano: 2009 (Primeiro)	Dias gozados: 0	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2009 até 31/12/2009	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Data da ressalva: 11/06/2015	Processo:	
Tipo: Ressalva	Saldo: 30		
Observação: Ressalva de 30 dias de férias mediante processo 8500042-20.2015.8.06.0119. Não constava marcação de férias anteriormente.			
Ano: 2009 (Segundo)	Dias gozados: 0	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2009 até 31/12/2009	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Data da ressalva: 11/06/2015	Processo:	
Tipo: Ressalva	Saldo: 30		
Observação: Ressalva de 30 dias de férias mediante processo 8500042-20.2015.8.06.0119. Não constava marcação de férias anteriormente.			
Ano: 2010 (Primeiro)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2010 até 31/12/2010	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 15/05/2014 até 13/06/2014	Data da ressalva:	Processo: 85000174120148060119	
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: Estav ressaltv med proc:284-2020108060000.AS FÉRIAS ESTAVAM SOLICITAS PARA SEREM USUFRUIDAS DE 11.1.10 A 9.2.10 PROC Nº 29236.43.2009.8.06.0000 - Processo: 85000174120148060119			
Ano: 2011 (Primeiro)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2011 até 31/12/2011	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 02/08/2011 até 31/08/2011	Data da ressalva:	Processo: 8514058-842011806000	
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: As férias haviam sido anteriormente escaladas para serem utilizadas no período de 27.6.11 a 26.7.11, mediante processo 8510262-85.2011.8.06.0000. - Processo: 8514058-842011806000			
Ano: 2012 (Primeiro)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2012 até 31/12/2012	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 06/03/2012 até 04/04/2012	Data da ressalva:	Processo: 85029416220128060000	
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: Anotado mediante portaria nº 1846/2011 - Processo: 85029416220128060000			
Ano: 2012 (Segundo)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2012 até 31/12/2012	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação: 15/06/2012
Período de usufruto: 02/07/2012 até 31/07/2012	Data da ressalva:	Processo:	
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: - Processo:			
Ano: 2013 (Primeiro)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2013 até 31/12/2013	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação: 03/12/2012
Período de usufruto: 21/01/2013 até 19/02/2013	Data da ressalva:	Processo:	
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: - Processo:			



Férias			
Ano: 2013 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/2013 até 31/12/2013 Período de usufruto: 12/08/2013 até 10/09/2013 Tipo: Usufruto Observação: - Processo:	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo:	Número do documento: Data de publicação: 31/05/2013
Ano: 2014 (Primeiro) Período aquisitivo: 01/01/2014 até 31/12/2014 Período de usufruto: 07/01/2014 até 05/02/2014 Tipo: Usufruto Observação: - Processo:	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo:	Número do documento: Data de publicação: 04/12/2013
Ano: 2014 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/2014 até 31/12/2014 Período de usufruto: Tipo: Ressalva Observação: Ressalv. med port. acima(juizes que exercem função eleitoral) e Processo Nº 8500031-25.2014.8.06.0119. Férias anteriormente escaladas de 04.08.14 à 02.09.14, med. port.1784/13, pub.04.12.13. - Processo:	Dias gozados: 0 Data da interrupção: Data da ressalva: 05/08/2014 Saldo: 30	Documento: Data do documento: Processo:	Número do documento: Data de publicação:
Ano: 2015 (Primeiro) Período aquisitivo: 01/01/2015 até 31/12/2015 Período de usufruto: 07/01/2015 até 05/02/2015 Tipo: Usufruto Observação: Portaria disponibilizada no DJE dia 11/12/14.	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: 11/12/2014 Processo:	Número do documento: 2335/2014 Data de publicação: 12/12/2014
Ano: 2015 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/2015 até 31/12/2015 Período de usufruto: 23/07/2015 até 21/08/2015 Tipo: Usufruto Observação: Portaria disponibilizada no DJE dia 11/12/14. P.A.8508889.52.2015-DF AUTORIZA A ANTECIPAÇÃO DAS FERIAS DE 06.08 PARA 23.07.15	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: 11/12/2014 Processo:	Número do documento: 2335/2014 Data de publicação: 12/12/2014
Ano: 2016 (Primeiro) Período aquisitivo: 01/01/2016 até 31/12/2016 Período de usufruto: 11/01/2016 até 09/02/2016 Tipo: Usufruto Observação: DIARIO DISP. EM 30.11.15	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: 26/11/2015 Processo:	Número do documento: 2575/15-TJ Data de publicação: 01/12/2015
Ano: 2016 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/2016 até 31/12/2016 Período de usufruto: 01/08/2016 até 30/08/2016 Tipo: Usufruto Observação: DIARIO DISP. EM 30.11.15	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: 26/11/2015 Processo:	Número do documento: 2575/15-TJ Data de publicação: 01/12/2015

Local de Trabalho Temporário			
Local de trabalho	Data início	Data fim	Motivo

Informações Adicionais	
Sequencial	Anotação
1	MED. PROC. N.º 6865/00, COMUNICA QUE ENTRARÁ EM GOZO DE FÉRIAS RELATIVAS A JANEIRO DE 2000, A PARTIR DE 9/3/00. - Processo:

**Informações Adicionais**

Sequencial	Anotação
2	MEDIANTE PORTARIA Nº 595/2000, DATADA DE 27.6.2000 E PUBL. EM 6.7.2000, RESOLVE RESSALVAR SUAS FÉRIAS RELATIVAS AO MÊS DE JULHO/2000, A FIM DE SEREM GOZADAS OPORTUNAMENTE. - Processo:
3	MEDIANTE PROC. N.º 47437/00, DE 24/9/00, REQUER QUE SE DIGNE CONCEDER 30 DIAS DE FÉRIAS RELATIVAS A JULHO DE 2000, A PARTIR DE 4/12/00. - Processo:
4	MEDIANTE PROC. Nº 56885/99, REQUERENDO QUE SEJA RESSALVADAS SUAS FÉRIAS RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO/2000, EM VIRTUDE DE QUE NO REFERIDO MÊS DESEJA TRABALHAR NORMALMENTE. - Processo:
5	MEDIANTE PORT. Nº 96/2001 DATADA DE 05.02.2001 E PUBL. EM 13.02.2001, RESOLVE RESSALVAR QUINZE (15) DIAS DE SUAS FÉRIAS RELATIVAS AO MÊS DE JULHO/2000, A FIM DE SEREM GOZADAS OPORTUNAMENTE. - Processo:
6	MED. PROC. Nº 2000.0045.3357-8 DATADO DE 13.10.2004 E RESOLUÇÃO Nº 2270/2004 O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ POR UNANIMIDADE DE VOTOS FOI JULGADO LEGAL O ATO DE NOMEAÇÃO DO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO. - Processo:
7	MED. PROC. Nº 2005.0019.2170-5 ENCAMINHA TERMO DE POSSE DA MAGISTRADA COMUNICANDO QUE A MESMA ASSUMIU PARA RESPONDER PELA COMARCA DE UMIRIM, CONFORME PORT. Nº 781/2005, DATADA DE 09/08/05, NO DIA 17/08/05. - Processo:
8	A MAGISTRADA COMUNICA, ATRAVÉS DO OF. 25/2012 E CÓPIA DO TERMO, A INSTALAÇÃO DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE-CE, AOS 04.06.2012, CONFORME PORT. Nº 04/2012, PUBLICADA NO DJ EM 14.06.2011, PROC. Nº 85000032820128060119 - Processo:
9	MEDIANTE PROC. DIGITAL Nº 8500002-43.2012.8.06.0119, COMUNICA A INSTALAÇÃO DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE, APRESENTANDO TERMO DE INSTALAÇÃO DATADO DE 04.06.2012. - Processo:

ANEXO IV

ESTADÍSTICA

**MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)
MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO**

Data: 16/12/2015

Hora: 16:43

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSAIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA

DATA	S T	SECRETARIA	VINDOS		PROCESSOS				DIVERSOS		REDISTRIBUI DOS		TOTAL PROC.		PROC. GRAU RECURSO		PROC. SUSPENSOS		TOTAL ACERVO TRAMITACAO		TOTAL PREC.		PRECATORIAS DEVOLVIDAS		C.PRECT. QUE PASSAM PROX. MÊS	
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM
11/2013	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	1864	732	61	13	17	10	0	0	1908	735	0	0	2	28	1906	707	313	205	12	7	301	198		
12/2013	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	1925	745	40	8	11	2	0	0	1954	751	0	0	3	28	1951	723	324	213	16	10	308	203		
01/2014	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	1927	745	48	18	10	12	0	0	1965	751	0	0	3	28	1962	723	325	217	8	5	317	212		
02/2014	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	1975	763	55	44	15	1	0	1	2015	805	0	0	3	28	2012	777	337	226	7	8	330	218		
03/2014	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	2030	807	57	13	14	9	0	0	2073	811	0	0	5	28	2068	783	346	233	16	17	330	216		
04/2014	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	2087	820	37	16	25	10	0	0	2099	826	0	0	5	28	2094	798	357	242	10	5	347	237		
05/2014	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	2125	836	53	20	75	47	2	0	2101	809	0	0	17	28	2084	781	373	251	14	8	359	243		
06/2014	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	2178	856	30	16	47	40	0	0	2161	832	0	1	17	28	2144	803	384	260	12	11	372	249		
07/2014	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	2208	872	40	15	8	21	0	0	2240	866	1	0	17	28	2222	838	403	272	22	17	381	255		
08/2014	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	2248	887	76	43	36	60	3	0	2285	870	1	0	17	28	2267	842	413	289	12	32	401	257		
09/2014	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	2324	930	76	18	34	30	2	0	2364	918	0	0	17	28	2347	890	426	301	24	18	402	283		
10/2014	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	2400	948	55	22	18	18	1	2	2436	950	0	0	18	30	2418	920	438	315	10	13	428	302		
11/2014	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	2455	970	75	21	45	14	1	0	2484	977	0	0	18	30	2466	947	447	323	10	4	437	319		
12/2014	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	2530	991	30	13	53	19	2	2	2505	983	0	0	19	30	2486	953	450	330	11	13	439	317		
01/2015	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	2560	1004	46	14	1	1	0	0	2605	1017	0	0	19	30	2586	987	453	333	6	4	447	329		
02/2015	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	2610	1013	48	9	37	20	0	8	2621	994	6	0	19	30	2596	964	475	339	9	9	466	330		
03/2015	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	2655	1022	51	26	34	30	0	0	2672	1018	0	0	19	30	2653	988	482	351	5	5	477	346		
04/2015	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	2706	1048	26	13	67	50	0	0	2665	1011	0	0	19	30	2646	981	491	358	9	7	482	351		
05/2015	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	2732	1061	81	8	31	25	0	0	2782	1044	0	0	19	30	2763	1014	502	369	15	13	487	356		
06/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 10ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	870	103	726	5	549	0	0	0	1047	108	5	0	0	0	1042	108	11	22	3	6	8	16		
06/2015	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	2813	1069	29	15	21	20	0	0	2821	1064	0	0	19	30	2802	1034	513	384	4	10	509	374		
07/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 10ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	1042	108	581	2	736	1	0	0	887	109	0	0	0	0	887	109	9	19	3	2	6	17		
08/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 10ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	887	109	593	3	600	3	0	0	880	109	0	0	0	0	880	109	9	20	1	2	8	18		
09/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 10ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	880	109	504	6	718	4	0	0	666	111	0	0	0	0	666	111	9	21	1	6	8	15		
10/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 10ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	3510	95	547	5	729	0	0	0	3328	100	0	0	0	0	3328	100	9	18	1	2	8	16		

Acervo em tramitação : do Acervo Total foram excluídos os Processos que se encontram em Grau de Recurso e os Processos suspensos.

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, aos dezesseis (16) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quinze (2015).

Confere: _____ Chefe de Serviço de Correição e Estatística (Interior/Capital). E _____ Diretor(a) da Divisão de Correição e Estatística.

DE ACORDO: _____ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)
MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO

Data: 16/12/2015

Hora: 16:43

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSAIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA

DATA	S T	SECRETARIA	PROCESSOS DIVERSOS								PRECATORIAS													
			VINDOS		ENTRADOS		ARQUIVADOS		REDISTRIBUIDOS		TOTAL PROC.		PROC. GRAU RECURSO		PROC. SUSPENSOS		TOTAL ACERVO TRAMITACAO		TOTAL PREC.		DEVOLVIDAS		C.PRECT. QUE PASSAM PRÓX. MÊS	
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM

VISTO: _____
DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
 CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

**MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)
MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO**

Data: 16/12/2015

Hora: 16:43

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSAIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA

Prestação Jurisdicional de acordo com o Art. 7º da Resolução nº12 de 1º de dezembro de 2005 (D.J. 14/12/2005).

"Nº de dias trabalhados no mês(Juiz Titular/Auxiliar/Resp.)" passou a ser informado nos três status a partir do mês 08/2011.

DATA	S T	SECRETARIA	DIAS TRABALHA DOS	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL														
				SENTENÇAS			AUDIÊNCIAS			DECISÕES INTERLOCUT			ACORDOS			DESPACHOS		
				CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT
11/2013	R	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	8	0	0	0	0	1	1	0	3	3	0	0	0	1	7	8
11/2013	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	8	0	7	7	0	12	12	0	12	12	0	4	4	4	9	13
11/2013	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	22	49	4	53	25	12	37	11	16	27	17	0	17	210	66	276
12/2013	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	19	35	7	42	7	13	20	3	9	12	16	0	16	97	79	176
01/2014	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	05	0	0	0	0	0	0	1	3	4	0	0	0	8	6	14
02/2014	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	20	18	5	23	15	9	24	7	13	20	8	0	8	161	133	294
03/2014	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	18	36	11	47	5	9	14	5	6	11	18	0	18	194	141	335
04/2014	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	30	3	4	7	0	4	4	9	26	35	2	2	4	53	56	109
04/2014	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	18	31	7	38	14	16	30	13	7	20	16	0	16	110	139	249
05/2014	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	14	17	5	22	2	5	7	8	5	13	4	0	4	125	44	169
06/2014	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	15	89	4	93	3	1	4	10	6	16	51	0	51	414	155	569
07/2014	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	30	1	0	1	0	1	1	5	28	33	0	0	0	62	60	122
07/2014	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	22	30	2	32	11	7	18	29	5	34	3	0	3	221	98	319
08/2014	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	22	35	6	41	13	18	31	19	6	25	15	0	15	277	179	456
09/2014	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	30	23	6	29	12	11	23	183	14	197	1	0	1	211	155	366
10/2014	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	31	79	5	84	9	5	14	138	7	145	0	0	0	211	126	337
11/2014	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	30	19	3	22	16	11	27	63	16	79	1	0	1	174	107	281
12/2014	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	31	12	3	15	1	1	2	12	11	23	0	0	0	123	111	234
01/2015	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	03	0	0	0	1	0	1	5	0	5	0	0	0	2	1	3
02/2015	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	14	15	0	15	1	3	4	54	7	61	0	0	0	124	113	237
03/2015	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	20	60	4	64	6	13	19	120	7	127	3	0	3	126	120	246
04/2015	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	25	0	2	2	0	1	1	3	20	23	0	0	0	55	78	133
04/2015	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	20	36	3	39	15	11	26	94	58	152	3	0	3	132	117	249
05/2015	R	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
05/2015	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	5	0	0	0	1	0	1	0	3	3	0	0	0	16	10	26
05/2015	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	22	16	3	19	16	14	30	28	2	30	2	0	2	116	232	348
06/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 10ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	15	341	0	341	5	3	8	1	0	1	331	0	331	113	6	119
06/2015	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	10	25	5	30	8	7	15	14	2	16	2	0	2	112	53	165

**MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)
MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO**

Data: 16/12/2015

Hora: 16:43

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSAIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA

Prestação Jurisdicional de acordo com o Art. 7º da Resolução nº12 de 1º de dezembro de 2005 (D.J. 14/12/2005).

"Nº de dias trabalhados no mês(Juiz Titular/Auxiliar/Resp.)" passou a ser informado nos três status a partir do mês 08/2011.

DATA	S T	SECRETARIA	DIAS TRABALHA DOS	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL														
				SENTENÇAS			AUDIÊNCIAS			DECISÕES INTERLOCUT			ACORDOS			DESPACHOS		
				CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT
07/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 10ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	22	451	4	455	3	0	3	5	0	5	310	1	311	185	8	193
08/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 10ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	9	140	5	145	5	2	7	2	0	2	122	0	122	153	12	165
09/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 10ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	30	603	15	618	17	3	20	20	0	20	515	3	518	530	11	541
10/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 10ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	31	680	5	685	20	5	25	48	1	49	530	1	531	217	21	238
		TOTAL DO STATUS TITULAR		2840	112	2952	230	179	409	893	201	1094	1968	5	1973	4346	2233	6579
		TOTAL DO STATUS AUXILIAR		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		TOTAL DO STATUS RESPONDENDO		4	13	17	1	19	20	17	92	109	2	6	8	193	220	413
		TOTAL		2844	125	2969	231	198	429	910	293	1203	1970	11	1981	4539	2453	6992

Total de meses do magistrado: 24

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, aos dezesseis (16) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quinze (2015).

Confere: _____ Chefe de Serviço de Correição e Estatística (Interior/Capital). E _____ Diretor(a) da Divisão de Correição e Estatística.

DE ACORDO: _____ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: _____
DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

**MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)
MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO**

Data: 16/12/2015

Hora: 16:43

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA
(Processos com prazo excedido para sentenciar(Art.6º). de acordo com a Resolução nº06, de 13.09.2005, do CNJ)
(Cartas Precatórias com mais de 40 dias não devolvidas, de acordo com a Resolução 03/97 e 01/97 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará)

Feitos com prazo excedido

DATA	S T	SECRETARIA	CONCLUSO P/JUG C/PRAZO EXCEDIDO		CONCLUSO PROV. DIVERSO DE SENTENÇA C/PRAZO EXCEDIDO		C.PREC. NÃO DEVOLV.		TOTAL
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	
11/2013	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	51	0	100	24	4	5	184
12/2013	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	39	0	95	0	9	10	153
01/2014	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	35	0	92	8	12	12	159
02/2014	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	20	0	95	8	5	10	138
03/2014	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	100	5	397	102	18	18	640
04/2014	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	79	3	408	113	1	0	604
05/2014	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	64	0	358	79	1	0	502
06/2014	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	30	2	236	30	7	10	315
07/2014	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	8	0	211	46	17	24	306
08/2014	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	37	0	201	35	11	14	298
09/2014	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	3	5	169	40	10	22	249
10/2014	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	3	4	140	20	8	13	188
11/2014	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	6	3	680	18	2	1	710
12/2014	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	3	0	445	114	11	16	589
01/2015	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	3	0	418	114	20	26	581
02/2015	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	2	0	262	107	10	25	406
03/2015	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	2	6	394	162	16	27	607
04/2015	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	1	6	264	74	14	24	383
05/2015	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	1	9	325	69	7	0	411
06/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 10ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	378	0	195	0	0	3	576
06/2015	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	44	9	786	449	13	25	1326
07/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 10ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	248	0	525	0	0	5	778
08/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 10ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	316	0	89	0	3	4	412
09/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 10ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	337	0	49	0	3	6	395
10/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 10ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	368	0	54	0	2	0	424

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, aos dezesseis (16) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quinze (2015).

Confere: _____ Chefe de Serviço de Correição e Estatística (Interior/Capital). E _____ Diretor(a) da Divisão de Correição e Estatística.

DE ACORDO: _____ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: _____
DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

**MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)
MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO**

Data: 16/12/2015

Hora: 16:41

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSAIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA

DATA	S T	SECRETARIA	PROCESSOS DIVERSOS								TOTAL PROC.				PROC. GRAU RECURSO		PROC. SUSPENSOS		TOTAL ACERVO TRAMITACAO		PRECATORIAS			
			VINDOS		ENTRADOS		ARQUIVADOS		REDISTRIBUIDOS		TOTAL PROC.		PROC. GRAU RECURSO		PROC. SUSPENSOS		TOTAL ACERVO TRAMITACAO		TOTAL PREC.		DEVOLVIDAS		C.PRECT. QUE PASSAM PROX. MÊS	
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM
06/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 10ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	870	103	726	5	549	0	0	0	1047	108	5	0	0	0	1042	108	11	22	3	6	8	16
06/2015	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	2813	1069	29	15	21	20	0	0	2821	1064	0	0	19	30	2802	1034	513	384	4	10	509	374
07/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 10ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	1042	108	581	2	736	1	0	0	887	109	0	0	0	0	887	109	9	19	3	2	6	17
08/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 10ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	887	109	593	3	600	3	0	0	880	109	0	0	0	0	880	109	9	20	1	2	8	18
09/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 10ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	880	109	504	6	718	4	0	0	666	111	0	0	0	0	666	111	9	21	1	6	8	15
10/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 10ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	3510	95	547	5	729	0	0	0	3328	100	0	0	0	0	3328	100	9	18	1	2	8	16

Acervo em tramitação : do Acervo Total foram excluídos os Processos que se encontram em Grau de Recurso e os Processos suspensos.

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, aos dezesseis (16) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quinze (2015).

Confere: _____ Chefe de Serviço de Correição e Estatística (Interior/Capital). E _____ Diretor(a) da Divisão de Correição e Estatística.

DE ACORDO: _____ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: _____
DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

**MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)
MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO**

Data: 16/12/2015

Hora: 16:41

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSAIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA

Prestação Jurisdicional de acordo com o Art. 7º da Resolução nº12 de 1º de dezembro de 2005 (D.J. 14/12/2005).

"Nº de dias trabalhados no mês(Juiz Titular/Auxiliar/Resp.)" passou a ser informado nos três status a partir do mês 08/2011.

DATA	S T	SECRETARIA	DIAS TRABALHA DOS	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL														
				SENTENÇAS			AUDIÊNCIAS			DECISÕES INTERLOCUT			ACORDOS			DESPACHOS		
				CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT
06/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 10ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	15	341	0	341	5	3	8	1	0	1	331	0	331	113	6	119
06/2015	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	10	25	5	30	8	7	15	14	2	16	2	0	2	112	53	165
07/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 10ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	22	451	4	455	3	0	3	5	0	5	310	1	311	185	8	193
08/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 10ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	9	140	5	145	5	2	7	2	0	2	122	0	122	153	12	165
09/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 10ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	30	603	15	618	17	3	20	20	0	20	515	3	518	530	11	541
10/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 10ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	31	680	5	685	20	5	25	48	1	49	530	1	531	217	21	238
		TOTAL DO STATUS TITULAR		2240	34	2274	58	20	78	90	3	93	1810	5	1815	1310	111	1421
		TOTAL DO STATUS AUXILIAR		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		TOTAL DO STATUS RESPONDENDO		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		TOTAL		2240	34	2274	58	20	78	90	3	93	1810	5	1815	1310	111	1421

Total de meses do magistrado: 5

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, aos dezesseis (16) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quinze (2015).

Confere: _____ Chefe de Serviço de Correição e Estatística (Interior/Capital). E _____ Diretor(a) da Divisão de Correição e Estatística.

DE ACORDO: _____ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: _____
DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

**MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)
MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO**

Data: 16/12/2015

Hora: 16:41

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA
(Processos com prazo excedido para sentenciar(Art.6º). de acordo com a Resolução nº06, de 13.09.2005, do CNJ)
(Cartas Precatórias com mais de 40 dias não devolvidas, de acordo com a Resolução 03/97 e 01/97 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará)

Feitos com prazo excedido

DATA	S T	SECRETARIA	CONCLUSO P/JUG C/PRAZO EXCEDIDO		CONCLUSO PROV. DIVERSO DE SENTENÇA C/PRAZO EXCEDIDO		C.PRECAT. NÃO DEVOLV.		TOTAL
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	
06/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 10ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	378	0	195	0	0	3	576
06/2015	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	44	9	786	449	13	25	1326
07/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 10ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	248	0	525	0	0	5	778
08/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 10ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	316	0	89	0	3	4	412
09/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 10ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	337	0	49	0	3	6	395
10/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 10ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	368	0	54	0	2	0	424

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, aos dezesseis (16) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quinze (2015).

Confere: _____ Chefe de Serviço de Correição e Estatística (Interior/Capital). E _____ Diretor(a) da Divisão de Correição e Estatística.

DE ACORDO: _____ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: _____
DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Consulta Estatística

Dr.(a) MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO - Titular
 JUIZADO ESPECIAL - 10ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - BAIRRO DE FATIMA

Portaria: - Nr.Dias: 31

10/2015

FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL NOVO	
01.Total de proc. vindos/mês anterior(VINDOS+RETORNAM GRAU REC+DESARQUIVADOS) Excluir C.prec/rogat/de ordem, notific/interpelações, inq.polic/TCO,Proc.Crim/Inf e Juv/JE Crime)Descrição:PROCESSOS VINDOS FÍSICO/VIRTUAL/GERENCIAL DA VARA(DADOS DA SERVENTIA)	3510
02.Total de proc. distribuídos/entrados no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações).Descrição: DISTRIBUÍDOS/ENTRADOS FÍSICOS/VIRTUAIS(DADOS DA SERVENTIA)	547
I – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL FÍSICOS E VURTUAIS(ITEM 01 + ITEM 02)	4057
03.Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência. Descrição: REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL(DADOS DA SERVENTIA)	0
04.Total de processos arquivados definitivamente no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE(DADOS DA SERVENTIA)	729
05.Total de feitos redistribuídos no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
II– TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL EXCLUÍDOS NO MÊS FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM 04 +ITEM 05)	729
III - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM I – (ITEM 3 + ITEM 4 + ITEM 5)	3328
06.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem vindas do mês anterior. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS(DADOS DA SERVENTIA)	8
07.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para este Órgão Jurisdicional no mês de referência. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS(DADOS DA SERVENTIA)	1
IV – TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (ITEM 06 + ITEM 07)(VINDAS + ENTRADAS)	9
08.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência. (Valor não pode ser maior que o total de cartas precatórias vindas/entradas). Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	1
V – TOTAL DE CARTAS PRECATORIAS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE ((ITEM 06+ ITEM 07) - ITEM 8)	8
09.Total de cartas precat./ rogatórias / de ordem com mais de quarenta (40) dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. nº03/96 e 01/97 do TJCE. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS NÃO DEVOLVIDAS E COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO EXCEDIDO(DADOS DA SERVENTIA)	2
10.Total de Processos em Fase de Execução -ACUMULATIVO (Cumprimento da sentença,incluir no item nº 01)Descrição: PROCESSOS FASE DE EXECUÇÃO(DADOS	900

DA SERVENTIA)	
11.Total de Processos Suspensos -ACUMULATIVO.(Incluir no item nº 01). Descrição: PROCESSOS SUSPENSOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
VI - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL EM TRAMITAÇÃO (ITEM I) - (ITEM 03+ITEM 04+ITEM 05+ITEM 10 +ITEM 11)	2428
12.Total de audiências agendadas para o mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS AGENDADAS(DADOS DA SERVENTIA)	812
13.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	42
14. Diretor de Secretaria(Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA (DADOS DA SERVENTIA)	1
15.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
16.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	0
17.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	2
VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 13 + ITEM 14 + ITEM 15+ ITEM 16 + ITEM 17)	45
18.Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	19
19.Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença por mais de 100 dias no mês de referência.Descrição: AUTOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS PARA ATO JUDICIAL DIVERSO DE SENTENÇA (DADOS DA SERVENTIA)	54
20.Total de processos conclusos ao Juiz para sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA POR MAIS DE 100 DIAS(DADOS DA SERVENTIA)	368
VIII – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL CONCLUSOS COM PRAZO EXCEDIDO(ITEM 19 +ITEM 20)	422
21.Tot.sentenças proferidas c/resolução de mérito no mês(Excluir as de extinção punibilidade e homologat. de acordo/trans.penais e dec.interlocutória.Não incluir nos itens 22,23 e 24)Descrição:SENTENÇAS C/RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISD.MAGISTRADO)	24
22.Total de sentenças proferidas no mês de referência sem resolução de mérito.(Não incluir nos itens 21, 23 e 24.Excluir decisão interlocutória) Descrição: SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO MAGISTRADO)	126
23.Total de sentenças de homologação de acordos proferidas no mês de referência.(Ref. proc.JE Cív., não incluir nos itens 21, 22 e 24.Excluir decisão interlocutória)Descrição: SENTENÇAS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDOS(PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO MAGISTRADO)	530
24.Tot.sentenças homologatórias de acordos pré-processuais cív/mês. (Não incluir nos itens 21,22 e 23. Excluir decisão interlocutória).Descrição: SENTENÇAS HOMOLOGAT.DE ACORDOS PRÈ-PROCESSUAIS(PRESTAÇÃO	0

JURISD.DO MAGISTRADO)	
IX – TOTAL DE SENTENÇAS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL PROFERIDAS NO MÊS (ITEM 21 + ITEM 22 + ITEM 23 + ITEM 24)	680
25.Total de audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência(Não incluir audiência do conciliador). Descrição: AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO MAGISTRADO NO MÊS EM REFERÊNCIA (PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	20
26.Total de decisões interlocut. exaradas p/magistrado no mês de referência,excluir atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos.Descrição:DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS EXARADAS P/MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	48
27.Total de despachos exarados pelo magistrado no mês de referência. Descrição: DESPACHOS EXARADOS PELO MAGISTRADO NO MÊS (PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	217

FORO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL NOVO	
01.Total de processos vindos(VINDOS + RETORNAM GRAU REC.+DESARQUIVADOS)/mês anterior.Excluir inquér.polic/TCO,C.prec/rogat/de ordem,notificaç/interpeaç., proc.Cív/Crim).Descrição:PROCESSOS VINDOS FISICO/VIRTUAL/GERENCIAL DA VARA/SAJ(DADOS DA SERVENTIA)	95
02.Total de proc. distribuídos/entrados no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: DISTRIBUÍDOS/ENTRADOS FÍSICOS/VIRTUAIS(DADOS DA SERVENTIA)	5
I – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME FÍSICOS E VIRTUAIS (ITEM 01 + ITEM 02)	100
03.Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência. Descrição: REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL(DADOS DA SERVENTIA)	0
04.Total de processos arquivados definitivamente no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE(DADOS DA SERVENTIA)	0
05.Total de feitos redistribuídos no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
II– TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME EXCLUÍDOS NO MÊS FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM 04 +ITEM 05)	0
III - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM I – (ITEM 3 + ITEM 4 + ITEM 5)	100
06.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem vindas do mês anterior.Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS(DADOS DA SERVENTIA)	15
07.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para este Órgão Jurisdicional no mês de referência. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS (DADOS DA SERVENTIA)	3
IV – TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME (ITEM 06 + ITEM 07)(VINDAS + ENTRADAS)	18
08.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência.(Valor não pode ser maior que o total de cartas precatórias vindas/entradas).Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	2
V – TOTAL DE CARTAS PRECATORIAS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE ((ITEM 06+ ITEM 07)– ITEM 8)	16

09.Total de cartas precat./ rogatórias / de ordem com mais de quarenta (40) dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. nº03/96 e 01/97 do TJCE. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS NÃO DEVOLVIDAS E COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO EXCEDIDO (DADOS DA SERVENTIA)	0
10.Total de Processos em Fase de Execução -ACUMULATIVO(Cumprimento da sentença, incluir no item 01)Descrição: PROCESSOS FASE DE EXECUÇÃO(DADOS DA SERVENTIA)	0
11.Total de Processos Suspensos -ACUMULATIVO(Incluir no item Nº01). Descrição: PROCESSOS SUSPENSOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
VI - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME EM TRAMITAÇÃO (ITEM I)- (ITEM 03+ITEM 04+ITEM 05+ITEM 10 +ITEM11)	100
12.Total de Termos Circunstanciados (Vindos+entrados)- (Excluir:arquiv+denunciados+redistrib.)(Acumulativo).Observar termos Resol.nº66/2009/CNJ e Of.circ nº121/2010/CGJ-CE.Não incluir nos itens 1 e 2.Descrição:TERMOS CIRCUNSTANCIADOS(DADOS DA SERVENTIA)	5
13.Total de Denúncias Recebidas no mês (INCLUIR PROCESSOS DENUNCIADOS NOS ITENS Nº01 OU 02). Descrição: DENÚNCIAS RECEBIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
14.Total de audiências agendadas para o mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS AGENDADAS(DADOS DA SERVENTIA)	13
15.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	42
16. Diretor de Secretaria(Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA (DADOS DA SERVENTIA)	1
17.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
18.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	0
19.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	2
VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 15 + ITEM 16 + ITEM 17+ ITEM 18 + ITEM 19)	45
20.Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	19
21.Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença por mais de 100 dias no mês de referência.Descrição: AUTOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS PARA ATO JUDICIAL DIVERSO DE SENTENÇA(DADOS DA SERVENTIA)	0
22.Total de processos conclusos ao Juiz para sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA POR MAIS DE 100 DIAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
VIII – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME CONCLUSOS COM PRAZO EXCEDIDO(ITEM 21 +ITEM 22)	0
23.Total de sentenças proferidas c/resolução de mérito no mês(Excluir dec.interlocutória e sent.:extinção da punibil.,homolog.de acordo/trans.penal.Não incluir nos itens 24,25,26)Descrição:SENTENÇAS	3

C/RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISD.DO MAGISTRADO)	
24.Total de sentenças proferidas no mês de referência sem resolução de mérito.(Não incluir nos itens 23,25 e 26.Excluir decisão interculotória).Descrição: SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
25.Total de sentenças de homologação de acordos e de transações penais proferidas no mês/referência(Ref.proc JE Crim.Não incluir no item 23,24 e 26.Excluir dec.interlocut.Descrição:SENTENÇAS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDOS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	1
26.Total de sentenças de extinção de punibilidade em decorrência de prescrição, perempção ou decadência(Não incluir nos itens 23,24 e 25.Excluir dec.interlocut.)Descrição:TOTAL DE SENTENÇAS DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE(PRESTAÇÃO JURISDIC.DO MAGISTRADO)	1
IX – TOTAL DE SENTENÇAS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME PROFERIDAS NO MÊS (ITEM 23 + ITEM 24+ ITEM 25 + ITEM 26)	5
27.Total de audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência(Excluir audiência do conciliador). Descrição: AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO MAGISTRADO NO MÊS EM REFERÊNCIA (PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	5
28.Total de decisões interlocut. exaradas p/magistrado no mês de referência,excluir atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos.Descrição:DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS EXARADAS P/MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	1
29.Total de despachos exarados pelo magistrado no mês de referência. Descrição: DESPACHOS EXARADOS PELO MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	21



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Dados estatísticos referentes ao número de processos distribuídos e julgados pelas
JUIZADO ESPECIAL - ENTRANCIA FINAL
no período de 01/2013 a 09/2015 Informações extraídas do Sistema SGEN, em 14/12/2015

JUIZADO ESPECIAL - 1ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - ANTONIO BEZERRA	Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
JUIZADO ESPECIAL - 1ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - ANTONIO BEZERRA	2013	1376	1379	100.22	1503	147	0	1650	119.91
JUIZADO ESPECIAL - 1ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - ANTONIO BEZERRA	2014	1335	1008	75.51	1097	88	0	1185	88.76
JUIZADO ESPECIAL - 1ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - ANTONIO BEZERRA	2015	1085	425	39.17	136	338	0	474	43.69
		3796	2812	74.08	2736	573	0	3309	87.17

JUIZADO ESPECIAL - 2ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MARAPONGA	Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
JUIZADO ESPECIAL - 2ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MARAPONGA	2013	1117	1423	127.39	716	724	0	1440	128.92
JUIZADO ESPECIAL - 2ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MARAPONGA	2014	1415	1178	83.25	994	100	0	1094	77.31
JUIZADO ESPECIAL - 2ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MARAPONGA	2015	1240	1438	115.97	1225	129	0	1354	109.19
		3772	4039	107.08	2935	953	0	3888	103.08

JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MUCURIPE	Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MUCURIPE	2013	758	2454	323.75	1345	177	0	1522	200.79
JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA -									

MUCURIBE	2014	886	848	95.71	131	732	0	863	97.4
JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MUCURIBE	2015	975	1727	177.13	1417	57	0	1474	151.18
		2619	5029	192.02	2893	966	0	3859	147.35

JUIZADO ESPECIAL - 4ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - BENFICA	Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
JUIZADO ESPECIAL - 4ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - BENFICA	2013	916	1013	110.59	1033	37	273	1343	146.62
JUIZADO ESPECIAL - 4ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - BENFICA	2014	1073	898	83.69	1141	21	70	1232	114.82
JUIZADO ESPECIAL - 4ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - BENFICA	2015	852	678	79.58	913	60	0	973	114.2
		2841	2589	91.13	3087	118	343	3548	124.89

JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CONJUNTO CEARÁ	Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CONJUNTO CEARÁ	2013	1398	1326	94.85	1761	14	0	1775	126.97
JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CONJUNTO CEARÁ	2014	1316	1082	82.22	1352	19	0	1371	104.18
JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CONJUNTO CEARÁ	2015	1120	870	77.68	1091	3	0	1094	97.68
		3834	3278	85.5	4204	36	0	4240	110.59

JUIZADO ESPECIAL - 6ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MESSEJANA	Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
JUIZADO ESPECIAL - 6ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MESSEJANA	2013	1369	2184	159.53	730	689	442	1861	135.94
JUIZADO ESPECIAL - 6ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MESSEJANA	2014	1144	1874	163.81	0	1411	0	1411	123.34
JUIZADO ESPECIAL - 6ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MESSEJANA	2015	974	1041	106.88	0	925	0	925	94.97
		3487	5099	146.23	730	3025	442	4197	120.36

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

JUIZADO ESPECIAL - 7ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MONTESE	Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
JUIZADO ESPECIAL - 7ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MONTESE	2013	810	1583	195.43	1265	3	35	1303	160.86
JUIZADO ESPECIAL - 7ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MONTESE	2014	475	962	202.53	1052	12	0	1064	224
JUIZADO ESPECIAL - 7ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MONTESE	2015	617	652	105.67	899	0	0	899	145.71
		1902	3197	168.09	3216	15	35	3266	171.71

JUIZADO ESPECIAL - 8ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - BENFICA	Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
JUIZADO ESPECIAL - 8ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - BENFICA	2013	596	700	117.45	847	10	0	857	143.79
JUIZADO ESPECIAL - 8ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - BENFICA	2014	403	464	115.14	636	0	0	636	157.82
JUIZADO ESPECIAL - 8ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - BENFICA	2015	357	420	117.65	558	0	0	558	156.3
		1356	1584	116.81	2041	10	0	2051	151.25

JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA7	Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA7	2013	2066	966	46.76	1509	180	32	1721	83.3
JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA7	2014	1603	1152	71.87	1270	126	9	1405	87.65
JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA7	2015	1225	1063	86.78	1080	48	59	1187	96.9
		4894	3181	65	3859	354	100	4313	88.13

JUIZADO ESPECIAL - 10ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - BAIRRO DE FATIMA	Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
JUIZADO ESPECIAL - 10ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - BAIRRO DE FATIMA	2013	8529	9595	112.5	6892	1406	0	8298	97.29
JUIZADO ESPECIAL - 10ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - BAIRRO DE FATIMA	2014	7673	9147	119.21	0	7961	0	7961	103.75

JUIZADO ESPECIAL - 10ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - BAIRRO DE FATIMA	2015	5332	5838	109.49	1559	3538	256	5353	100.39
		21534	24580	114.15	8451	12905	256	21612	100.36

JUIZADO ESPECIAL - 11ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - TANCREDO NEVES	Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
JUIZADO ESPECIAL - 11ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - TANCREDO NEVES	2013	1273	1460	114.69	1634	51	0	1685	132.36
JUIZADO ESPECIAL - 11ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - TANCREDO NEVES	2014	695	1035	148.92	1400	92	0	1492	214.68
JUIZADO ESPECIAL - 11ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - TANCREDO NEVES	2015	1356	965	71.17	1094	39	0	1133	83.55
		3324	3460	104.09	4128	182	0	4310	129.66

JUIZADO ESPECIAL - 12ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - ALDEOTA	Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
JUIZADO ESPECIAL - 12ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - ALDEOTA	2013	1545	707	45.76	1581	199	240	2020	130.74
JUIZADO ESPECIAL - 12ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - ALDEOTA	2014	1856	1978	106.57	2054	116	0	2170	116.92
JUIZADO ESPECIAL - 12ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - ALDEOTA	2015	1468	2532	172.48	1221	39	0	1260	85.83
		4869	5217	107.15	4856	354	240	5450	111.93

JUIZADO ESPECIAL - 13ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MONTE CASTELO	Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
JUIZADO ESPECIAL - 13ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MONTE CASTELO	2013	1479	2011	135.97	1963	31	27	2021	136.65
JUIZADO ESPECIAL - 13ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MONTE CASTELO	2014	1429	2220	155.35	1641	72	0	1713	119.87
JUIZADO ESPECIAL - 13ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MONTE CASTELO	2015	1094	1176	107.5	912	5	0	917	83.82
		4002	5407	135.11	4516	108	27	4651	116.22

JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - BOM SUCESSO	Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - BOM SUCESSO	2013	749	320	42.72	832	29	43	904	120.69
JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - BOM SUCESSO	2014	650	308	47.38	731	50	4	785	120.77
JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - BOM SUCESSO	2015	526	507	96.39	521	13	0	534	101.52
		1925	1135	58.96	2084	92	47	2223	115.48

JUIZADO ESPECIAL - 15ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - BARRA DO CEARÁ	Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
JUIZADO ESPECIAL - 15ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - BARRA DO CEARÁ	2013	986	785	79.61	1330	75	0	1405	142.49
JUIZADO ESPECIAL - 15ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - BARRA DO CEARÁ	2014	749	2729	364.35	264	150	0	414	55.27
JUIZADO ESPECIAL - 15ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - BARRA DO CEARÁ	2015	653	1418	217.15	612	147	0	759	116.23
		2388	4932	206.53	2206	372	0	2578	107.96

JUIZADO ESPECIAL - 16ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - PIEDADE	Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
JUIZADO ESPECIAL - 16ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - PIEDADE	2013	1247	2292	183.8	1567	390	0	1957	156.94
JUIZADO ESPECIAL - 16ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - PIEDADE	2014	1197	1541	128.74	1222	107	7	1336	111.61
JUIZADO ESPECIAL - 16ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - PIEDADE	2015	876	1666	190.18	848	40	0	888	101.37
		3320	5499	165.63	3637	537	7	4181	125.93

JUIZADO ESPECIAL - 17ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - PARANGABA	Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
JUIZADO ESPECIAL - 17ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - PARANGABA	2013	1083	991	91.51	950	168	0	1118	103.23
JUIZADO ESPECIAL - 17ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - PARANGABA	2014	1020	1288	126.27	1163	74	0	1237	121.27

JUIZADO ESPECIAL - 17ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - PARANGABA	2015	760	880	115.79	681	220	0	901	118.55
		2863	3159	110.34	2794	462	0	3256	113.73

JUIZADO ESPECIAL - 18ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - JOSÉ WALTER	Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
JUIZADO ESPECIAL - 18ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - JOSÉ WALTER	2013	1199	1253	104.5	0	1120	0	1120	93.41
JUIZADO ESPECIAL - 18ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - JOSÉ WALTER	2014	1461	911	62.35	0	933	92	1025	70.16
JUIZADO ESPECIAL - 18ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - JOSÉ WALTER	2015	958	1763	184.03	738	218	0	956	99.79
		3618	3927	108.54	738	2271	92	3101	85.71

JUIZADO ESPECIAL - 19ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - SERRINHA	Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
JUIZADO ESPECIAL - 19ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - SERRINHA	2013	1131	1158	102.39	1214	15	0	1229	108.66
JUIZADO ESPECIAL - 19ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - SERRINHA	2014	1015	1197	117.93	1049	116	3	1168	115.07
JUIZADO ESPECIAL - 19ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - SERRINHA	2015	970	1098	113.2	953	84	0	1037	106.91
		3116	3453	110.82	3216	215	3	3434	110.21

JUIZADO ESPECIAL - 20ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CENTRO	Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
JUIZADO ESPECIAL - 20ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CENTRO	2013	1190	2147	180.42	3139	66	0	3205	269.33
JUIZADO ESPECIAL - 20ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CENTRO	2014	925	1584	171.24	1710	27	8	1745	188.65
JUIZADO ESPECIAL - 20ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CENTRO	2015	595	310	52.1	0	550	0	550	92.44
		2710	4041	149.11	4849	643	8	5500	202.95

JUIZADO ESPECIAL - 22ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - EDSON QUEIROZ	Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
--	------------	---------------------	-------------------	---------------------	----------	----------	----------	---------------------	-------------------

JUIZADO ESPECIAL - 22ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - EDSON QUEIROZ	2013	1157	660	57.04	1014	43	0	1057	91.36
JUIZADO ESPECIAL - 22ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - EDSON QUEIROZ	2014	1092	869	79.58	905	293	2	1200	109.89
JUIZADO ESPECIAL - 22ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - EDSON QUEIROZ	2015	842	724	85.99	796	79	0	875	103.92
		3091	2253	72.89	2715	415	2	3132	101.33

JUIZADO ESPECIAL - 23ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - UNIFOR	Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
JUIZADO ESPECIAL - 23ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - UNIFOR	2013	598	752	125.75	317	333	12	662	110.7
JUIZADO ESPECIAL - 23ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - UNIFOR	2014	801	512	63.92	595	13	18	626	78.15
JUIZADO ESPECIAL - 23ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - UNIFOR	2015	811	622	76.7	686	55	0	741	91.37
		2210	1886	85.34	1598	401	30	2029	91.81

JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FANOR	Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FANOR	2013	991	786	79.31	864	169	0	1033	104.24
JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FANOR	2014	1007	804	79.84	926	82	0	1008	100.1
JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FANOR	2015	1138	754	66.26	867	62	0	929	81.63
		3136	2344	74.74	2657	313	0	2970	94.71

JUIZADO ESPECIAL - 25ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FACULDADE FARIAS BRITO	Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
JUIZADO ESPECIAL - 25ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FACULDADE FARIAS BRITO	2013	1046	1335	127.63	1132	96	109	1337	127.82
JUIZADO ESPECIAL - 25ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FACULDADE FARIAS BRITO	2014	1078	1344	124.68	1024	75	2	1101	102.13
JUIZADO ESPECIAL - 25ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FACULDADE FARIAS BRITO	2015	870	888	102.07	819	84	0	903	103.79

	2994	3567	119.14	2975	255	111	3341	111.59
--	-------------	-------------	---------------	-------------	------------	------------	-------------	---------------

ANEXO V

DOCUMENTOS



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

COMARCA DE FORTALEZA

Serventia de Justiça: 14ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal

Em: 20 / 11 / 2015.

Livros Examinados	Aberto?	Encerrado?	Rubricado?	Numerado?	Data do Primeiro Termo	Data do Último Termo	Escriturado até as fls.	Encontrados Irregularidades	Obs. No verso
Carga Advogado	S	N	N	S	05.11.07	21.10.15	31	S	Sem termo de Abertura
Tombo Cível	S	N	S	S	12.1.06	04.08.15	58	S	Uso de corretivo em várias fls.
Carga Promotor	S	N	S	S	14.5.96	18.11.15	32	N	



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
10ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

Relação dos Servidores da 10ª Unidade

Nº	Matrícula	Nome	Telefone
1	2277	Cinthia Andréia Mesquita Silva	
2	99.513-18	Antônio Marques Honorato	
3	200.521-1	Conceição de Maria Matos Bezerra	
4	12.088-10	Francisco de Assis Santos Silva	
5	200.532-15	Francisco Roosevelt Marques Bezerra	
6	200.507-2	Gláudia Maria da Silva Mesquita	
7	12.127-10	Regineudo Alves de Oliveira	

Relação dos Servidores do Juizado Móvel

Nº	Matrícula	Nome	Telefone
1	200.851-17	Ana Lúcia de Souza Oliveira	8778-6177
2	1927-16	Giovani Lima Maia	3276-4479 / 8875-0546
3	11.874-14	Marcos Aurélio Mariz	3228-3437 / 8841-2779
4	200.852-14	Maria Jucineide Alves Cabral	3236-1147 / 8881-3183
5	2831	Miguel Fontenele de Araújo	3232-0551 / 9913-6696

Relação dos Servidores Terceirizados

Nº	Matrícula	Nome	Telefone
1	500026	Aldenir Sousa de Oliveira	8717-6178
2			
3	600172	Maria Jeane Silva	8681-4452
4			

Motoristas

Nº	Matrícula	Nome	Aniversário	Telefone
1		Airton		
2		Adriano		8897-6916 / 9695-5628
3		Abraão		
4		Adolfo		
5		Cláudio		9971-4734
6		Custódio		
7		Douglas		8770-8620
8		Fábio		8785-4590
9		Flávio		8778-9459
10		Otacílio		9993-3461
11		Orlando		
12				
13		Roberto Cláudio		
14		Reginaldo		
15		Wellington		
16		Wilker		



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
10ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

Relação dos Conciliadores e Oficiais de Justiça (Juizado Móvel)

Nº	Matrícula	Servidor(a)	Telefone
1	93.865-13	Adalto Araújo Marinho	8884-0298 / 32954849
2	8846	Adriano Macatrão Nogueira	9858-4464
3	1549	Ana Patrícia Santos do Carmo	8790-7173
4	12.164-14	Antônio Eronilde de Melo	3278-5701 / 9635-2494
5	984	Emídio Vargas Alves da Silva	8812-1053
6			
7	5576	Francisca Vânia Sales Bastos	8804-0805 / 9652-6075
8	5035	Francisco de Paula Araújo Neto	9995-6380 / 8887-3883
9	11.975-17	Francisco Miguel de Norões Rocha	3226-7864 / 9601-3454 / 9635-2444
10	12.325-17	Germana Cordeiro de Souza	9651-1570 / 8855-8887
11	6436-10	Gláucia Maria Braga Ribamar	9941-2273 / 8641-6548
12	12141-10	João Bosco Costa Vieira	3279-3756 / 8866-7882 / 8842-1678
13	201589	João Célio Sabino	3226-6334 / 9946-0524
14	19089	José Oscélio Forte Ramos	8766-2876
15	12055	José Klinger Moreira e Silva	3229-0383 / 9955-9380
16	11894	Lindoracy Menezes dos Santos	8805-4861 / 9610-7032
17	4932-10	Lúcia Maria do Carmo Ponce de Leon	3249-4882 / 9604-6735
18	3947	Marco Aurélio Melo Feijão	9965-4010 / 8689-4697
19	11788	Maria de Lourdes Acário Castelo Branco	9800-2900 / 3044-1852
20	201498	Naidênia Maria Magalhães	9995-3277 / 3249-0659
21	4503	Odorico Luís Santos de França	3247-6322 /
22	5977	Pedro Segundo Ximenes Carmo	3238-5451 / 8834-5485
23	3597	Raquel Rocha de Vasconcelos Bonatto	9929-5556
24	201.354	Raimundo Nogueira de Lima Júnior	3482-3907 / 9121-1690
25	4480	Rodrigo Soares Nogueira	3285-3713 / 9669-5508
26	201.528-17	Rommel Oliveira Bezerra	3244-0592 / 9925-1266
27	200780	Tales Marques Honorato	9686-0903 / 8864-3945
28	2010	Vicente Augusto Barreira de Holanda	8877-9017
29	12195	Zoroastro Cardoso Rodrigues Batista	3267-3899 / 8935-4521 / 9667-0847



Rua Ramires Maranhão do Vale, 70 - Água Fria - 60.811-670 - Fortaleza-Ceará
 Telefone (85) 3492.9100/9130 - e-mail: esmec@tjce.jus.br
www.tj.ce.gov.br/esmec

CERTIDÃO

Certifico, a requerimento verbal da interessada que **MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULÇÃO**, concluiu o I Curso de Especialização em Processo Civil (Pós Graduação "lato sensu", aprovado pela Resolução 88/CEPE, do Reitor da UFC), com 360h/a (trezentos e sessenta) horas aula, 24 (vinte e quatro) créditos, promovido pelo Departamento de Direito Processual da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará em convênio com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Banco do Nordeste S/A, COELCE e a Fundação Paulo Bonavides, tendo cursado as disciplinas a seguir especificadas com seus respectivos números de cargas horárias e créditos: **Direito Processual Constitucional - 2 crs - 30h/a - nota 10 (excelente); Direito Processual Civil I - Parte Geral - 2crs - 30h/a - nota 10 (excelente); Direito Processual Civil II - Processo de Conhecimento - 2crs - 30h/a - nota 10(excelente); Direito Processual Civil III - Recursos e Processo nos Tribunais - 2crs - 30h/a - nota 9(excelente); Direito Processual Civil IV - Processo de Execução - 2crs - 30h/a - nota 10(excelente); Direito Processual Civil V - Processo Cautelar - 2crs - 30h/a - nota 10(excelente); Direito Processual Civil VI - Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa e Voluntária - 2crs - 30h/a - nota 8(bom); Direito Civil VII - Juizados Especiais 1cr - 15h/a - nota 9(excelente); Hermenêutica Jurídica - 1cr - 15h/a - nota 9(excelente); Metodologia da Pesquisa em Direito e do Ensino Jurídico - 2crs - 30h/a - nota 10(excelente); Teoria dos Direitos Fundamentais - 1cr - 15h/a - nota 9(excelente); Teoria da Jurisdição - 2crs - 30h/a -nota 9(excelente); Seminários Especiais - 3crs - 45h/a - nota 8(bom). Certifico, ainda, que a requerente apresentou a monografia sob o título: "**A NATUREZA PROCESSUAL DO MANDADO DE SEGURANÇA**", tendo como orientador, Machidovel Trigueiro Filho e co-orientadora Ivanice Montezuma de Carvalho Pinheiro, obtendo conceito **Satisfatório**. E, para constar, eu Robério Souza Ramos (Robério Souza Ramos) mat 201103, lavrei a presente certidão. Fortaleza 05 de março de 2015**

Aluisio Gurgel do Amaral Junior
JUIZ COORDENADOR DA ESMEC



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
10ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
Rua Mario Mamede, 1301 - Fátima. CEP 60.025-060

Processos Cíveis					
	Vindos mês anterior	Ingressados	Arquivados	Passam para mês seguinte	
Janeiro	4046	542	680	3908	
Fevereiro	3908	544	567	3885	
Março	3885	605	675	3815	
Abril	3815	624	769	3670	
Maiο	3670	575	536	3709	
Junho	3709	726	549	3886	
Julho	3886	581	736	3731	
Agosto	3731	593	600	3724	
Setembro	3724	504	718	3510	
Outubro	3510	547	729	3328	

Processos Criminais					
	Vindos mês anterior	Ingressados	Arquivados	Passam para mês seguinte	
Janeiro	65	3	0	68	
Fevereiro	68	1	0	69	
Março	69	7	0	76	
Abril	76	7	0	83	
Maiο	83	4	0	87	
Junho	87	5	0	92	
Julho	92	2	1	93	
Agosto	93	3	3	93	
Setembro	93	6	4	95	
Outubro	95	5	0	100	



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
10ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS**

Rua Mário Mamede, 1301 - Fátima. CEP 60.415-000 ☎ (85) 3488-7327

2014	DISTRIBUÍDOS	ARQUIVADOS
JANEIRO	605	149
FEVEREIRO	682	1241
MARÇO	617	333
ABRIL	451	950
MAIO	695	671
JUNHO	565	671
JULHO	619	692
AGOSTO	671	636
SETEMBRO	779	1053
OUTUBRO	701	835
NOVEMBRO	705	1241
DEZEMBRO	653	668
TOTAL	7743	9140

FONTE: Estatísticas enviadas à Corregedoria do TJ/CE e CNJ anexas.

Consulta Estatística

Dr.(a) JOSE RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR - Respondendo
 10ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Portaria: 893 - Nr.Dias: 24
 01/2014

FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL NOVO	
01.Total de proc. vindos/mês anterior(VINDOS+RETORNAM GRAU REC+DESARQUIVADOS) Excluir C.prec/rogat/de ordem, notific/interpelações, inq.polic/TCO,Proc.Crim/Inf e Juv/JE Crime)Descrição:PROCESSOS VINDOS FÍSICO/VIRTUAL/GERENCIAL DA VARA(DADOS DA SERVENTIA)	2195
02.Total de proc. distribuídos/entrados no mês de referência (excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações).Descrição: DISTRIBUÍDOS/ENTRADOS FÍSICOS/VIRTUAIS(DADOS DA SERVENTIA)	605
I - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL FÍSICOS E VIRTUAIS(ITEM 01 + ITEM 02)	2800
03.Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência. Descrição: REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL(DADOS DA SERVENTIA)	0
04.Total de processos arquivados definitivamente no mês de referência (excluindo-se inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE(DADOS DA SERVENTIA)	149
05.Total de feitos redistribuídos no mês de referência (excluindo-se inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
II- TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL EXCLUÍDOS NO MÊS FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM 04 +ITEM 05)	149
III - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM I - (ITEM 3 + ITEM 4 + ITEM 5)	2651
06.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem vindas do mês anterior. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS(DADOS DA SERVENTIA)	3
07.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para este Órgão Jurisdicional no mês de referência. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS (DADOS DA SERVENTIA)	1
IV - TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (ITEM 06 + ITEM 07)(VINDAS + ENTRADAS)	4
08.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência. (Valor não pode ser maior que o total de cartas precatórias vindas/entradas). Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
V - TOTAL DE CARTAS PRECATORIAS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE ((ITEM 06+ ITEM 07) - ITEM 8)	4
09.Total de cartas precat./ rogatórias / de ordem com mais de quarenta (40) dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. nº03/96 e 01/97 do TJCE. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS NÃO DEVOLVIDAS E COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO EXCEDIDO(DADOS DA SERVENTIA)	3
10.Total de Processos em Fase de Execução -ACUMULATIVO (Cumprimento da sentença,inclusos no item nº 01)Descrição: PROCESSOS FASE DE EXECUÇÃO(DADOS DA SERVENTIA)	229
11.Total de Processos Suspensos -ACUMULATIVO.(Inclusos no item nº 01). Descrição: PROCESSOS SUSPENSOS(DADOS DA SERVENTIA)	33
VI - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL EM TRAMITAÇÃO (ITEM I) - (ITEM 03+ITEM 04+ITEM 05+ITEM 10 +ITEM 11)	2389



Tipo : Justiça Estadual
Denominação : 10ª - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
Município : FORTALEZA - CE
Período : FEVEREIRO / 2014 de 01/02/2014 a 28/02/2014

	QUESTIONÁRIO DE PRODUTIVIDADE DA SERVENTIA	Total
1	ACERVO: Total de processos existentes no Órgão Jurisdicional no fim do mês de referência (excluindo-se inquéritos policiais, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações).	2778
2	DISTRIBUÍDOS: Total de processos distribuídos para o Órgão Jurisdicional no mês de referência (excluindo-se inquéritos policiais, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações).	682
3	REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL: Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência em razão de recurso.	0
4	ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE: Total de feitos arquivados definitivamente no mês de referência (excluindo-se cartas precatórias/rogatórias/de ordem devolvidas, inquéritos policiais, notificações e interpelações).	1241
5	CARTAS PRECATÓRIAS: Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para o Órgão Jurisdicional no mês de referência.	6
6	CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS: Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência.	4
7	TOTAL DE PROCESSOS AGUARDANDO CUMPRIMENTO HÁ MAIS DE 100 DIAS : Total de processos cujo o último ato foi sentença, decisão ou despacho proferido há mais de 100 dias contados do último dia do mês de referência.	340
8	TOTAL DE PROCESSOS AGUARDANDO ANDAMENTO HÁ MAIS DE 100 DIAS: Total de processos cuja última movimentação foi audiência de instrução e julgamento ou juntada de petição, ofício ou laudo e se deu há mais de 100 dias, contados do último dia do mês de referência.	211
9	TOTAL DE PROCESSOS EM FASE DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO: Total de processos sobrestados com base em expressa previsão normativa (art. 542 e 543 do CPC, artigos 14 e 15 da Lei Nº. 10.259/2001, art. 19 e 20 da Lei Nº. 12.153/2009, art. 21 da Lei 9868/1999, art. 5º parágrafo 3º da Lei 9882/1999, art. 89 da Lei 9099/1995, art. 78 do código penal, parágrafo 2º, c, do Código Penal, art. 132, 1º, "b", da Lei nº 7.210/1984, art. 2º , I ,da Resolução Nº 12/2009 do STJ, etc.).	84
10	PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL SOBRESTADOS: Total de processos de execução fiscal na fase arquivamento provisório do art. 40 da Lei 6830/1980.	0
11	AUDIÊNCIAS MARCADAS: Total de audiências marcadas no mês de referência.	881
12	AUDIÊNCIAS REALIZADAS: Total de audiências realizadas no mês de referência.	586
13	AUDIÊNCIAS DESIGNADAS PARA MAIS DE QUATRO MESES: Total de audiências de: (I) conciliação, (II) de conciliação, instrução e julgamento ou (III) de instrução e julgamento designadas para mais de quatro meses no último dia do mês de referência.	0

3460

Tipo : Justiça Estadual

Denominação : 10ª - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Município : FORTALEZA - CE

Período : MARÇO / 2014 de 01/03/2014 a 31/03/2014

	QUESTIONÁRIO DE PRODUTIVIDADE DA SERVENTIA	Total
1	ACERVO: Total de processos existentes no Órgão Jurisdicional no fim do mês de referência (excluindo-se inquéritos policiais, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações).	2831
2	DISTRIBUÍDOS: Total de processos distribuídos para o Órgão Jurisdicional no mês de referência (excluindo-se inquéritos policiais, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações).	617
3	REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL: Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência em razão de recurso.	0
4	ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE: Total de feitos arquivados definitivamente no mês de referência (excluindo-se cartas precatórias/rogatórias/de ordem devolvidas, inquéritos policiais, notificações e interpelações).	333
5	CARTAS PRECATÓRIAS: Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para o Órgão Jurisdicional no mês de referência.	0
6	CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS: Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência.	0
7	TOTAL DE PROCESSOS AGUARDANDO CUMPRIMENTO HÁ MAIS DE 100 DIAS : Total de processos cujo o último ato foi sentença, decisão ou despacho proferido há mais de 100 dias contados do último dia do mês de referência.	340
8	TOTAL DE PROCESSOS AGUARDANDO ANDAMENTO HÁ MAIS DE 100 DIAS: Total de processos cuja última movimentação foi audiência de instrução e julgamento ou juntada de petição, ofício ou laudo e se deu há mais de 100 dias, contados do último dia do mês de referência.	372
9	TOTAL DE PROCESSOS EM FASE DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO: Total de processos sobrestados com base em expressa previsão normativa (art. 542 e 543 do CPC, artigos 14 e 15 da Lei Nº. 10.259/2001, art. 19 e 20 da Lei Nº. 12.153/2009, art. 21 da Lei 9868/1999, art. 5º parágrafo 3º da Lei 9882/1999, art. 89 da Lei 9099/1995, art. 78 do código penal, parágrafo 2º, c, do Código Penal, art. 132, 1º, "b", da Lei nº 7.210/1984, art. 2º, I, da Resolução Nº 12/2009 do STJ, etc.).	36
10	PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL SOBRESTADOS: Total de processos de execução fiscal na fase arquivamento provisório do art. 40 da Lei 6830/1980.	0
11	AUDIÊNCIAS MARCADAS: Total de audiências marcadas no mês de referência.	623
12	AUDIÊNCIAS REALIZADAS: Total de audiências realizadas no mês de referência.	527
13	AUDIÊNCIAS DESIGNADAS PARA MAIS DE QUATRO MESES: Total de audiências de: (I) conciliação, (II) de conciliação, instrução e julgamento ou (III) de instrução e julgamento designadas para mais de quatro meses no último dia do mês de referência.	61



Tipo : Justiça Estadual
Denominação : 10ª - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
Município : FORTALEZA - CE
Período : ABRIL / 2014 de 01/04/2014 a 30/04/2014

	QUESTIONÁRIO DE PRODUTIVIDADE DA SERVENTIA	Total
1	ACERVO: Total de processos existentes no Órgão Jurisdicional no fim do mês de referência (excluindo-se inquéritos policiais, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações).	2493
2	DISTRIBUÍDOS: Total de processos distribuídos para o Órgão Jurisdicional no mês de referência (excluindo-se inquéritos policiais, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações).	451
3	REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL: Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência em razão de recurso.	1
4	ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE: Total de feitos arquivados definitivamente no mês de referência (excluindo-se cartas precatórias/rogatórias/de ordem devolvidas, inquéritos policiais, notificações e interpelações).	950
5	CARTAS PRECATÓRIAS: Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para o Órgão Jurisdicional no mês de referência.	0
6	CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS: Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência.	0
7	TOTAL DE PROCESSOS AGUARDANDO CUMPRIMENTO HÁ MAIS DE 100 DIAS : Total de processos cujo o último ato foi sentença, decisão ou despacho proferido há mais de 100 dias contados do último dia do mês de referência.	286
8	TOTAL DE PROCESSOS AGUARDANDO ANDAMENTO HÁ MAIS DE 100 DIAS: Total de processos cuja última movimentação foi audiência de instrução e julgamento ou juntada de petição, ofício ou laudo e se deu há mais de 100 dias, contados do último dia do mês de referência.	318
9	TOTAL DE PROCESSOS EM FASE DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO: Total de processos sobrestados com base em expressa previsão normativa (art. 542 e 543 do CPC, artigos 14 e 15 da Lei Nº. 10.259/2001, art. 19 e 20 da Lei Nº. 12.153/2009, art. 21 da Lei 9868/1999, art. 5º parágrafo 3º da Lei 9882/1999, art. 89 da Lei 9099/1995, art. 78 do código penal, parágrafo 2º, c, do Código Penal, art. 132, 1º, "b", da Lei nº 7.210/1984, art. 2º, I, da Resolução Nº 12/2009 do STJ, etc.).	91
10	PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL SOBRESTADOS: Total de processos de execução fiscal na fase arquivamento provisório do art. 40 da Lei 6830/1980.	0
11	AUDIÊNCIAS MARCADAS: Total de audiências marcadas no mês de referência.	710
12	AUDIÊNCIAS REALIZADAS: Total de audiências realizadas no mês de referência.	459
13	AUDIÊNCIAS DESIGNADAS PARA MAIS DE QUATRO MESES: Total de audiências de: (I) conciliação, (II) de conciliação, instrução e julgamento ou (III) de instrução e julgamento designadas para mais de quatro meses no último dia do mês de referência.	0

Tipo : Justiça Estadual

Denominação : 10ª - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Município : FORTALEZA - CE

Período : MAIO / 2014 de 01/05/2014 a 31/05/2014

	QUESTIONÁRIO DE PRODUTIVIDADE DA SERVENTIA	Total
1	ACERVO: Total de processos existentes no Órgão Jurisdicional no fim do mês de referência (excluindo-se inquéritos policiais, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações).	3088
2	DISTRIBUÍDOS: Total de processos distribuídos para o Órgão Jurisdicional no mês de referência (excluindo-se inquéritos policiais, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações).	695
3	REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL: Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência em razão de recurso.	1
4	ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE: Total de feitos arquivados definitivamente no mês de referência (excluindo-se cartas precatórias/rogatórias/de ordem devolvidas, inquéritos policiais, notificações e interpelações).	671
5	CARTAS PRECATÓRIAS: Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para o Órgão Jurisdicional no mês de referência.	7
6	CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS: Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência.	7
7	TOTAL DE PROCESSOS AGUARDANDO CUMPRIMENTO HÁ MAIS DE 100 DIAS : Total de processos cujo o último ato foi sentença, decisão ou despacho proferido há mais de 100 dias contados do último dia do mês de referência.	238
8	TOTAL DE PROCESSOS AGUARDANDO ANDAMENTO HÁ MAIS DE 100 DIAS: Total de processos cuja última movimentação foi audiência de instrução e julgamento ou juntada de petição, ofício ou laudo e se deu há mais de 100 dias, contados do último dia do mês de referência.	219
9	TOTAL DE PROCESSOS EM FASE DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO: Total de processos sobrestados com base em expressa previsão normativa (art. 542 e 543 do CPC, artigos 14 e 15 da Lei Nº. 10.259/2001, art. 19 e 20 da Lei Nº. 12.153/2009, art. 21 da Lei 9868/1999, art. 5º parágrafo 3º da Lei 9882/1999, art. 89 da Lei 9099/1995, art. 78 do código penal, parágrafo 2º, c, do Código Penal, art. 132, 1º, "b", da Lei nº 7.210/1984; art. 2º, I, da Resolução Nº 12/2009 do STJ, etc.).	29
10	PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL SOBRESTADOS: Total de processos de execução fiscal na fase arquivamento provisório do art. 40 da Lei 6830/1980.	0
11	AUDIÊNCIAS MARCADAS: Total de audiências marcadas no mês de referência.	892
12	AUDIÊNCIAS REALIZADAS: Total de audiências realizadas no mês de referência.	566
13	AUDIÊNCIAS DESIGNADAS PARA MAIS DE QUATRO MESES: Total de audiências de: (I) conciliação, (II) de conciliação, instrução e julgamento ou (III) de instrução e julgamento designadas para mais de quatro meses no último dia do mês de referência.	0

Tipo : Justiça Estadual

Denominação : 10ª - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Município : FORTALEZA - CE

Período : JUNHO / 2014 de 01/06/2014 a 30/06/2014

	QUESTIONÁRIO DE PRODUTIVIDADE DA SERVENTIA	Total
1	ACERVO: Total de processos existentes no Órgão Jurisdicional no fim do mês de referência (excluindo-se inquéritos policiais, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações).	2426
2	DISTRIBUÍDOS: Total de processos distribuídos para o Órgão Jurisdicional no mês de referência (excluindo-se inquéritos policiais, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações).	565
3	REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL: Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência em razão de recurso.	0
4	ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE: Total de feitos arquivados definitivamente no mês de referência (excluindo-se cartas precatórias/rogatórias/de ordem devolvidas, inquéritos policiais, notificações e interpelações).	671
5	CARTAS PRECATÓRIAS: Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para o Órgão Jurisdicional no mês de referência.	1
6	CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS: Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência.	2
7	TOTAL DE PROCESSOS AGUARDANDO CUMPRIMENTO HÁ MAIS DE 100 DIAS : Total de processos cujo o último ato foi sentença, decisão ou despacho proferido há mais de 100 dias contados do último dia do mês de referência.	326
8	TOTAL DE PROCESSOS AGUARDANDO ANDAMENTO HÁ MAIS DE 100 DIAS: Total de processos cuja última movimentação foi audiência de instrução e julgamento ou juntada de petição, ofício ou laudo e se deu há mais de 100 dias, contados do último dia do mês de referência.	376
9	TOTAL DE PROCESSOS EM FASE DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO: Total de processos sobrestados com base em expressa previsão normativa (art. 542 e 543 do CPC, artigos 14 e 15 da Lei Nº. 10.259/2001, art. 19 e 20 da Lei Nº. 12.153/2009, art. 21 da Lei 9868/1999, art. 5º parágrafo 3º da Lei 9882/1999, art. 89 da Lei 9099/1995, art. 78 do código penal, parágrafo 2º, c, do Código Penal, art. 132, 1º, "b", da Lei nº 7.210/1984, art. 2º , I ,da Resolução Nº 12/2009 do STJ, etc.).	44
10	PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL SOBRESTADOS: Total de processos de execução fiscal na fase arquivamento provisório do art. 40 da Lei 6830/1980.	0
11	AUDIÊNCIAS MARCADAS: Total de audiências marcadas no mês de referência.	728
12	AUDIÊNCIAS REALIZADAS: Total de audiências realizadas no mês de referência.	487
13	AUDIÊNCIAS DESIGNADAS PARA MAIS DE QUATRO MESES: Total de audiências de: (I) conciliação, (II) de conciliação, instrução e julgamento ou (III) de instrução e julgamento designadas para mais de quatro meses no último dia do mês de referência.	2

Tipo : Justiça Estadual

Denominação : 10ª - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Município : FORTALEZA - CE

Período : JULHO / 2014 de 01/07/2014 a 31/07/2014

	QUESTIONÁRIO DE PRODUTIVIDADE DA SERVENTIA	Total
1	ACERVO: Total de processos existentes no Órgão Jurisdicional no fim do mês de referência (excluindo-se inquéritos policiais, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações).	2318
2	DISTRIBUÍDOS: Total de processos distribuídos para o Órgão Jurisdicional no mês de referência (excluindo-se inquéritos policiais, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações).	619
3	REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL: Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência em razão de recurso.	1
4	ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE: Total de feitos arquivados definitivamente no mês de referência (excluindo-se cartas precatórias/rogatórias/de ordem devolvidas, inquéritos policiais, notificações e interpelações).	692
5	CARTAS PRECATÓRIAS: Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para o Órgão Jurisdicional no mês de referência.	3
6	CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS: Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência.	4
7	TOTAL DE PROCESSOS AGUARDANDO CUMPRIMENTO HÁ MAIS DE 100 DIAS : Total de processos cujo o último ato foi sentença, decisão ou despacho proferido há mais de 100 dias contados do último dia do mês de referência.	327
8	TOTAL DE PROCESSOS AGUARDANDO ANDAMENTO HÁ MAIS DE 100 DIAS: Total de processos cuja última movimentação foi audiência de instrução e julgamento ou juntada de petição, ofício ou laudo e se deu há mais de 100 dias, contados do último dia do mês de referência.	123
9	TOTAL DE PROCESSOS EM FASE DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO: Total de processos sobrestados com base em expressa previsão normativa (art. 542 e 543 do CPC, artigos 14 e 15 da Lei Nº. 10.259/2001, art. 19 e 20 da Lei Nº. 12.153/2009, art. 21 da Lei 9868/1999, art. 5º parágrafo 3º da Lei 9882/1999, art. 89 da Lei 9099/1995, art. 78 do código penal, parágrafo 2º, c, do Código Penal, art. 132, 1º, "b", da Lei nº 7.210/1984, art. 2º, I, da Resolução Nº 12/2009 do STJ, etc.).	87
10	PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL SOBRESTADOS: Total de processos de execução fiscal na fase arquivamento provisório do art. 40 da Lei 6830/1980.	0
11	AUDIÊNCIAS MARCADAS: Total de audiências marcadas no mês de referência.	779
12	AUDIÊNCIAS REALIZADAS: Total de audiências realizadas no mês de referência.	497
13	AUDIÊNCIAS DESIGNADAS PARA MAIS DE QUATRO MESES: Total de audiências de: (I) conciliação, (II) de conciliação, instrução e julgamento ou (III) de instrução e julgamento designadas para mais de quatro meses no último dia do mês de referência.	116

**Tipo :** Justiça Estadual**Denominação :** 10ª - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**Município :** FORTALEZA - CE**Período :** AGOSTO / 2014 de 01/08/2014 a 31/08/2014

	QUESTIONÁRIO DE PRODUTIVIDADE DA SERVENTIA	Total
1	ACERVO: Total de processos existentes no Órgão Jurisdicional no fim do mês de referência (excluindo-se inquéritos policiais, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações).	2989
2	DISTRIBUÍDOS: Total de processos distribuídos para o Órgão Jurisdicional no mês de referência (excluindo-se inquéritos policiais, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações).	671
3	REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL: Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência em razão de recurso.	2
4	ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE: Total de feitos arquivados definitivamente no mês de referência (excluindo-se cartas precatórias/rogatórias/de ordem devolvidas, inquéritos policiais, notificações e interpelações).	636
5	CARTAS PRECATÓRIAS: Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para o Órgão Jurisdicional no mês de referência.	5
6	CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS: Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência.	3
7	TOTAL DE PROCESSOS AGUARDANDO CUMPRIMENTO HÁ MAIS DE 100 DIAS : Total de processos cujo o último ato foi sentença, decisão ou despacho proferido há mais de 100 dias contados do último dia do mês de referência.	280
8	TOTAL DE PROCESSOS AGUARDANDO ANDAMENTO HÁ MAIS DE 100 DIAS: Total de processos cuja última movimentação foi audiência de instrução e julgamento ou juntada de petição, ofício ou laudo e se deu há mais de 100 dias, contados do último dia do mês de referência.	111
9	TOTAL DE PROCESSOS EM FASE DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO: Total de processos sobrestados com base em expressa previsão normativa (art. 542 e 543 do CPC, artigos 14 e 15 da Lei Nº. 10.259/2001, art. 19 e 20 da Lei Nº. 12.153/2009, art. 21 da Lei 9868/1999, art. 5º parágrafo 3º da Lei 9882/1999, art. 89 da Lei 9099/1995, art. 78 do código penal, parágrafo 2º, c, do Código Penal, art. 132, 1º, "b", da Lei nº 7.210/1984, art. 2º, I, da Resolução Nº 12/2009 do STJ, etc.).	57
10	PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL SOBRESTADOS: Total de processos de execução fiscal na fase arquivamento provisório do art. 40 da Lei 6830/1980.	0
11	AUDIÊNCIAS MARCADAS: Total de audiências marcadas no mês de referência.	603
12	AUDIÊNCIAS REALIZADAS: Total de audiências realizadas no mês de referência.	596
13	AUDIÊNCIAS DESIGNADAS PARA MAIS DE QUATRO MESES: Total de audiências de: (I) conciliação, (II) de conciliação, instrução e julgamento ou (III) de instrução e julgamento designadas para mais de quatro meses no último dia do mês de referência.	109

Tipo : Justiça Estadual

Denominação : 10º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Município : FORTALEZA - CE

Período : SETEMBRO / 2014 de 01/09/2014 a 30/09/2014

	QUESTIONÁRIO DE PRODUTIVIDADE DA SERVENTIA	Total
1	ACERVO: Total de processos existentes no Órgão Jurisdicional no fim do mês de referência (excluindo-se inquéritos policiais, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações).	2189
2	DISTRIBUÍDOS: Total de processos distribuídos para o Órgão Jurisdicional no mês de referência (excluindo-se inquéritos policiais, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações).	779
3	REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL: Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência em razão de recurso.	2
4	ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE: Total de feitos arquivados definitivamente no mês de referência (excluindo-se cartas precatórias/rogatórias/de ordem devolvidas, inquéritos policiais, notificações e interpelações).	1053
5	CARTAS PRECATÓRIAS: Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para o Órgão Jurisdicional no mês de referência.	4
6	CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS: Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência.	4
7	TOTAL DE PROCESSOS AGUARDANDO CUMPRIMENTO HÁ MAIS DE 100 DIAS : Total de processos cujo o último ato foi sentença, decisão ou despacho proferido há mais de 100 dias contados do último dia do mês de referência.	251
8	TOTAL DE PROCESSOS AGUARDANDO ANDAMENTO HÁ MAIS DE 100 DIAS: Total de processos cuja última movimentação foi audiência de instrução e julgamento ou juntada de petição, ofício ou laudo e se deu há mais de 100 dias, contados do último dia do mês de referência.	119
9	TOTAL DE PROCESSOS EM FASE DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO: Total de processos sobrestados com base em expressa previsão normativa (art. 542 e 543 do CPC, artigos 14 e 15 da Lei Nº. 10.259/2001, art. 19 e 20 da Lei Nº. 12.153/2009, art. 21 da Lei 9868/1999, art. 5º parágrafo 3º da Lei 9882/1999, art. 89 da Lei 9099/1995, art. 78 do código penal, parágrafo 2º, c, do Código Penal, art. 132, 1º, "b", da Lei nº 7.210/1984, art. 2º, I, da Resolução Nº 12/2009 do STJ, etc.).	84
10	PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL SOBRESTADOS: Total de processos de execução fiscal na fase arquivamento provisório do art. 40 da Lei 6830/1980.	0
11	AUDIÊNCIAS MARCADAS: Total de audiências marcadas no mês de referência.	656
12	AUDIÊNCIAS REALIZADAS: Total de audiências realizadas no mês de referência.	618
13	AUDIÊNCIAS DESIGNADAS PARA MAIS DE QUATRO MESES: Total de audiências de: (I) conciliação, (II) de conciliação, instrução e julgamento ou (III) de instrução e julgamento designadas para mais de quatro meses no último dia do mês de referência.	5



Tipo : Justiça Estadual

Denominação : 10º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Município : FORTALEZA - CE

Período : OUTUBRO / 2014 de 01/10/2014 a 31/10/2014

	QUESTIONÁRIO DE PRODUTIVIDADE DA SERVENTIA	Total
1	ACERVO: Total de processos existentes no Órgão Jurisdicional no fim do mês de referência (excluindo-se inquéritos policiais, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações).	1777
2	DISTRIBUÍDOS: Total de processos distribuídos para o Órgão Jurisdicional no mês de referência (excluindo-se inquéritos policiais, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações).	701
3	REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL: Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência em razão de recurso.	0
4	ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE: Total de feitos arquivados definitivamente no mês de referência (excluindo-se cartas precatórias/rogatórias/de ordem devolvidas, inquéritos policiais, notificações e interpelações).	835
5	CARTAS PRECATÓRIAS: Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para o Órgão Jurisdicional no mês de referência.	2
6	CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS: Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência.	2
7	TOTAL DE PROCESSOS AGUARDANDO CUMPRIMENTO HÁ MAIS DE 100 DIAS : Total de processos cujo o último ato foi sentença, decisão ou despacho proferido há mais de 100 dias contados do último dia do mês de referência.	231
8	TOTAL DE PROCESSOS AGUARDANDO ANDAMENTO HÁ MAIS DE 100 DIAS: Total de processos cuja última movimentação foi audiência de instrução e julgamento ou juntada de petição, ofício ou laudo e se deu há mais de 100 dias, contados do último dia do mês de referência.	121
9	TOTAL DE PROCESSOS EM FASE DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO: Total de processos sobrestados com base em expressa previsão normativa (art. 542 e 543 do CPC, artigos 14 e 15 da Lei Nº. 10.259/2001, art. 19 e 20 da Lei Nº. 12.153/2009, art. 21 da Lei 9868/1999, art. 5º parágrafo 3º da Lei 9882/1999, art. 89 da Lei 9099/1995, art. 78 do código penal, parágrafo 2º, c, do Código Penal, art. 132, 1º, "b", da Lei nº 7.210/1984, art. 2º, I, da Resolução Nº 12/2009 do STJ, etc.).	9
10	PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL SOBRESTADOS: Total de processos de execução fiscal na fase arquivamento provisório do art. 40 da Lei 6830/1980.	0
11	AUDIÊNCIAS MARCADAS: Total de audiências marcadas no mês de referência.	583
12	AUDIÊNCIAS REALIZADAS: Total de audiências realizadas no mês de referência.	548
13	AUDIÊNCIAS DESIGNADAS PARA MAIS DE QUATRO MESES: Total de audiências de: (I) conciliação, (II) de conciliação, instrução e julgamento ou (III) de instrução e julgamento designadas para mais de quatro meses no último dia do mês de referência.	1

Tipo : Justiça Estadual

Denominação : 10º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Município : FORTALEZA - CE

Período : NOVEMBRO / 2014 de 01/11/2014 a 30/11/2014

	QUESTIONÁRIO DE PRODUTIVIDADE DA SERVENTIA	Total
1	ACERVO: Total de processos existentes no Órgão Jurisdicional no fim do mês de referência (excluindo-se inquéritos policiais, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações).	1303
2	DISTRIBUÍDOS: Total de processos distribuídos para o Órgão Jurisdicional no mês de referência (excluindo-se inquéritos policiais, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações).	705
3	REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL: Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência em razão de recurso.	2
4	ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE: Total de feitos arquivados definitivamente no mês de referência (excluindo-se cartas precatórias/rogatórias/de ordem devolvidas, inquéritos policiais, notificações e interpelações).	1241
5	CARTAS PRECATÓRIAS: Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para o Órgão Jurisdicional no mês de referência.	2
6	CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS: Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência.	2
7	TOTAL DE PROCESSOS AGUARDANDO CUMPRIMENTO HÁ MAIS DE 100 DIAS : Total de processos cujo o último ato foi sentença, decisão ou despacho proferido há mais de 100 dias contados do último dia do mês de referência.	198
8	TOTAL DE PROCESSOS AGUARDANDO ANDAMENTO HÁ MAIS DE 100 DIAS: Total de processos cuja última movimentação foi audiência de instrução e julgamento ou juntada de petição, ofício ou laudo e se deu há mais de 100 dias, contados do último dia do mês de referência.	112
9	TOTAL DE PROCESSOS EM FASE DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO: Total de processos sobrestados com base em expressa previsão normativa (art. 542 e 543 do CPC, artigos 14 e 15 da Lei Nº. 10.259/2001, art. 19 e 20 da Lei Nº. 12.153/2009, art. 21 da Lei 9868/1999, art. 5º parágrafo 3º da Lei 9882/1999, art. 89 da Lei 9099/1995, art. 78 do código penal, parágrafo 2º, c, do Código Penal, art. 132, 1º, "b", da Lei nº 7.210/1984, art. 2º , I, da Resolução Nº 12/2009 do STJ, etc.).	0
10	PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL SOBRESTADOS: Total de processos de execução fiscal na fase arquivamento provisório do art. 40 da Lei 6830/1980.	0
11	AUDIÊNCIAS MARCADAS: Total de audiências marcadas no mês de referência.	860
12	AUDIÊNCIAS REALIZADAS: Total de audiências realizadas no mês de referência.	564
13	AUDIÊNCIAS DESIGNADAS PARA MAIS DE QUATRO MESES: Total de audiências de: (I) conciliação, (II) de conciliação, instrução e julgamento ou (III) de instrução e julgamento designadas para mais de quatro meses no último dia do mês de referência.	0

Tipo : Justiça Estadual

Denominação : 10º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Município : FORTALEZA - CE

Período : DEZEMBRO / 2014 de 01/12/2014 a 31/12/2014

	QUESTIONÁRIO DE PRODUTIVIDADE DA SERVENTIA	Total
1	ACERVO: Total de processos existentes no Órgão Jurisdicional no fim do mês de referência (excluindo-se inquéritos policiais, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações).	1301
2	DISTRIBUÍDOS: Total de processos distribuídos para o Órgão Jurisdicional no mês de referência (excluindo-se inquéritos policiais, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações).	653
3	REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL: Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência em razão de recurso.	0
4	ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE: Total de feitos arquivados definitivamente no mês de referência (excluindo-se cartas precatórias/rogatórias/de ordem devolvidas, inquéritos policiais, notificações e interpelações).	668
5	CARTAS PRECATÓRIAS: Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para o Órgão Jurisdicional no mês de referência.	0
6	CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS: Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência.	0
7	TOTAL DE PROCESSOS AGUARDANDO CUMPRIMENTO HÁ MAIS DE 100 DIAS : Total de processos cujo o último ato foi sentença, decisão ou despacho proferido há mais de 100 dias contados do último dia do mês de referência.	181
8	TOTAL DE PROCESSOS AGUARDANDO ANDAMENTO HÁ MAIS DE 100 DIAS: Total de processos cuja última movimentação foi audiência de instrução e julgamento ou juntada de petição, ofício ou laudo e se deu há mais de 100 dias, contados do último dia do mês de referência.	98
9	TOTAL DE PROCESSOS EM FASE DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO: Total de processos sobrestados com base em expressa previsão normativa (art. 542 e 543 do CPC, artigos 14 e 15 da Lei Nº. 10.259/2001, art. 19 e 20 da Lei Nº. 12.153/2009, art. 21 da Lei 9868/1999, art. 5º parágrafo 3º da Lei 9882/1999, art. 89 da Lei 9099/1995, art. 78 do código penal, parágrafo 2º, c, do Código Penal, art. 132, 1º, "b", da Lei nº 7.210/1984, art. 2º, I, da Resolução Nº 12/2009 do STJ, etc.).	0
10	PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL SOBRESTADOS: Total de processos de execução fiscal na fase arquivamento provisório do art. 40 da Lei 6830/1980.	0
11	AUDIÊNCIAS MARCADAS: Total de audiências marcadas no mês de referência.	581
12	AUDIÊNCIAS REALIZADAS: Total de audiências realizadas no mês de referência.	536
13	AUDIÊNCIAS DESIGNADAS PARA MAIS DE QUATRO MESES: Total de audiências de: (I) conciliação, (II) de conciliação, instrução e julgamento ou (III) de instrução e julgamento designadas para mais de quatro meses no último dia do mês de referência.	0



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
10ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS**

Rua Mário Mamede, 1301 - Fátima. CEP 60.415-000 ☎ (85) 3488-7327

Ofício nº 274/2015

Fortaleza, 12 de novembro de 2015

Exmo. Sr. Juiz Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua,

Na qualidade de Juíza Titular da 10ª. Unidade de Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza/CE., e do Juizado Móvel, venho expor a situação estrutural do prédio onde essas unidades estão localizadas para, ao final, requerer o quanto segue:

As duas unidades de Juizado – a 10ª. UJECC e o Juizado Móvel, dividem espaço no mesmo prédio, e no cômputo geral, estas têm juntas 42 funcionários, e contabilizando o pessoal de serviços gerais (em número de 02), motoristas (15) e policiais militares (em número de 02) totalizam 61 pessoas que transitam diariamente pelo prédio, sem contar os jurisdicionados em atendimento, o que redundará na completa ausência de espaço para bem acomodar todos os servidores e jurisdicionados que diariamente labutam e transitam no local.

A pintura externa e interna do prédio encontra-se extremamente desgastada, as paredes internas das salas caíndo o reboco e com sinais aparentes e visíveis de infiltração.

Todavia, o que urge no momento, é o fato de que o prédio não atende também, às determinações da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), no que concerne à acessibilidade. Existem barreiras que impedem a circulação de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, como o fato de o terreno de frente ao prédio não ser aplainado, ter altos e baixos e portanto, dificultar muito a entrada de pessoas portadoras de deficiência no prédio.

Conforme se constata pelas fotos anexas, a entrada e estacionamento do prédio da 10ª. UJECC e Juizado Móvel não oferece condições estruturais adequadas para o portador de deficiência, o que compromete nossa adequação à Lei de Acessibilidade bem como o pleno desenvolvimento das nossas atividades.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
10ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS**

Rua Mário Mamede, 1301 - Fátima, CEP 60.415-000 ☎ (85) 3488 7327

Como se não bastasse, também não temos banheiros adequados ao uso de cadeirantes e/ou pessoas com deficiência.

Notício que um pleito de reforma geral do prédio foi formalizado através do PA 8500064-41.2015.8.06.0002, ainda sob análise dos setores competentes, estando no momento aguardando disponibilidade financeira do Tribunal de justiça para realização das reformas.

Ante o *exposto*, venho, à presença de V. Exa, solicitar de forma urgente e imediata, seja determinada a reforma da calçada do prédio do Juizado, a fim de adaptá-la e estruturá-la para as determinações do Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Ressalto que tais reparos têm urgência, sendo necessários para que não haja a interrupção e/ou prejuízo, sobretudo ao atendimento ao jurisdicionado.

Sendo o que me cumpria, renovo protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Maria do Socorro Montezuma Bulcão
JUÍZA DE DIREITO

EXMO. SR JUIZ DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
10ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

Rua Mário Mamede, 1301 - Fátima. CEP 60.415-000 ☎ (85) 3488-7327

Ofício nº 171 /2015

Fortaleza, 16 de julho de 2015

Exma. Sra. Desembargadora Presidente do E. Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Na qualidade de Juíza Titular da 10ª. Unidade de Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza/CE., e do Juizado Móvel, venho expor a situação estrutural do prédio onde essas unidades estão localizadas para, ao final, requerer o quanto segue:

As duas unidades de Juizado – a 10ª. UJECC e o Juizado Móvel, dividem espaço no mesmo prédio, e no cômputo geral, estas têm juntas 42 funcionários, e contabilizando o pessoal de serviços gerais (em número de 02), motoristas (15) e policiais militares (em número de 02) totalizam 61 pessoas que transitam diariamente pelo prédio, sem contar os jurisdicionados em atendimento, o que redundará na completa ausência de espaço para bem acomodar todos os servidores e jurisdicionados que diariamente labutam e transitam no local;

No referido prédio, algumas salas estão sendo utilizadas como dormitórios para os servidores do Juizado Móvel que trabalham em escala de 24hsX96hs. Ademais, para os servidores e para os jurisdicionados existem somente 03 (três) banheiros para uso, sendo 02 para uso das servidoras e público em geral, e outro masculino;

A pintura externa e interna do prédio encontra-se extremamente desgastada, as paredes internas das salas caindo o reboco e com sinais aparentes e visíveis de infiltração;

O prédio não atende também, às determinações da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), no que concerne à acessibilidade. Existem barreiras que impedem a circulação de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, como o fato de o terreno de frente ao prédio não ser aplainado, ter altos e baixos e, portanto, dificultar muito a entrada de pessoas portadoras de deficiência no prédio;



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
10ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS**

Rua Mário Mamede, 1301 - Fátima. CEP 60.415-000 ☎ (85) 3488-7327

Inexistem salas disponíveis para que os servidores do Juizado Móvel cadastrem suas ações, estando os conciliadores do mencionado Juizado, trabalhando no corredor do prédio, em duas mesas improvisadas ao lado dos banheiros e da cozinha; assim também ocorre com sala para o Defensor Público, que embora atualmente não tenha profissional oficiante no Juizado, em ocorrendo designação deste profissional para aqui atuar, este não terá local para trabalhar;


Conforme se constata pelas fotos anexas, o prédio da 10ª. UJECC e Juizado Móvel não oferece condições estruturais adequadas o que compromete o pleno desenvolvimento das nossas atividades.

Ante o exposto, venho, à presença de V. Exa, solicitar a reforma do prédio onde se localizam a 10ª. Unidade de Juizado Especial Cível e Criminal e Juizado Móvel, no sentido de construção de no mínimo mais duas salas que venham a comportar os servidores e facilitar o atendimento ao jurisdicionado, bem como mais 03 banheiros, tudo, com o intuito de garantir condições salubres e dignas de trabalho ao servidor do Judiciário, e as mínimas condições de atendimento ao jurisdicionado. Outrossim, necessário se faz ainda, a renovação da pintura interna e externa do prédio, posto que esta se encontra em péssimo estado de conservação, bem a adequação do prédio, às determinações do Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Ressalto que tais reparos têm urgência, sendo necessários para que não haja a interrupção e/ou prejuízo, sobretudo ao atendimento ao jurisdicionado.

Sendo o que me cumpria, renovo protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Maria do Socorro Montezuma Bulcão

JUÍZA DE DIREITO



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
10ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS E
JUIZADO MÓVEL**

Rua Mário Mamede, 1301 - Fátima, CEP 60.415-000 ☎ (85) 3488-7327

Ofício nº 281 /2015

Fortaleza, 19 de novembro de 2015

Exmo. Sr. Juiz Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua,

Na qualidade de Juíza Titular da 10ª. Unidade de Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza/CE., e do Juizado Móvel, venho expor e, ao final requerer o quanto segue:

A 10ª. Unidade de Juizado Especial Cível e Criminal divide espaço no mesmo prédio com a Unidade de Juizado Móvel, que presta um serviço ininterrupto, aos sábados, domingos e feriados, ficando os servidores do Juizado Móvel, 24hs no prédio.

Foi noticiado hoje, pelo supervisor da empresa terceirizada CRIART, que aos funcionários terceirizados, lotados nos Juizados e responsáveis pela limpeza dos ambientes, seriam concedidas férias coletivas a partir de 18/12/2015.

Todavia, consoante acima exposto, o serviço do Juizado Móvel é ininterrupto, sendo necessário a limpeza diária para manutenção do ambiente deste Juizado, a fim de manter um local salutar para os servidores plantonistas.

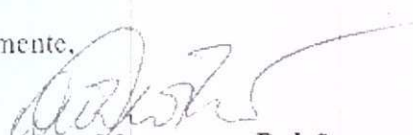
Com a concessão de férias aos disponibilizados dois funcionários terceirizados responsáveis pela limpeza e conservação deste prédio, base do serviço do Juizado Móvel, por onde transitam diuturnamente, cerca de 30 servidores, dentre conciliadores, policiais, oficiais de justiça e motoristas dos carros, resta completamente comprometida a limpeza durante esse período, uma vez que, repise-se, são no mínimo 30 pessoas transitando no prédio, utilizando refeitório, banheiros, e demais instalações do prédio.

Necessário pois, a fim de manter-se o mínimo de higiene e salubridade necessários ao bom desenrolar dos serviços, que seja destacada uma equipe de limpeza para laborar durante as férias coletivas dos terceirizados já aprovadas por este Tribunal.

Pelo exposto, para fins de manter o excelente serviço do Juizado Móvel, sem causar nenhum prejuízo à população fortalezense, solicito a manutenção de equipe de limpeza, de segunda a sexta-feira, para realizar o trabalho de limpeza deste Juizado.

Sendo o que me cumpria, empenho votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Maria do Socorro Montezuma Bulcão
JUIZADE DIREITO

AO EXMO.
SENHOR JUIZ DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES

OFÍCIOS SOLICITAÇÃO DE CONCERTO CALÇADA DA 10A. UJECC E JUIZADO MÓVEL

COMARCA DE FORTALEZA - 10o Juizado Especial

Enviado: sexta-feira, 20 de novembro de 2015 13:02

Para: Paulo de Tarso Campos Ferreira Filho

Anexos: ofiio 274 de 2015.pdf (233 KB) ; ofiio 281 de 2015.pdf (187 KB)

Caro Sr. Paulo,

Boa Tarde!

Consoante restou acordado, seguem anexos, para ciência do Exmo. Sr. Juiz Agenor Studart Neto, os ofícios encaminhados pela Juíza Maria do Socorro Montezuma Bulcão, da 10a. UJECC e Juizado Móvel, à Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, solicitando a reforma da calçada do Juizado, para adequação à Lei de Acessibilidade.

Ressalto que o Ofício 274/2015, gerou o Processo Administrativo (SAJ) nº 8500127-66.2015.8.06.0002 e o Ofício 281/2015, gerou o Processo Administrativo (SAJ) nº 8500128-51.2015.8.06.0002.

Sendo o que me cumpria, envio protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Bela. Cinthia Andréia Mesquita SILVA
Diretoria de Secretaria
Matrícula 2275 TJCE

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.